



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 1 de 152

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	149
Extrato	149
Homologação / Adjudicação	150
Aditivos / Aditamentos / Supressões	152

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 2 de 152

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

LEI NÚMERO 3.257, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Prof^a. Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados da administração direta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II e III, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 187.757.000,00 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil reais) e se desdobra em:

I. R\$ 182.709.236,00 (cento e oitenta e dois milhões, setecentos e nove mil, duzentos e trinta e seis reais) do orçamento fiscal; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 3 de 152



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

II. R\$ 5.047.764,00 (cinco milhões e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º - A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	R\$	R\$	R\$
Receita Tributária	32.811.996,00	18.000,00	32.829.996,00
Receita de Contribuições	2.151.700,00	0,00	2.151.700,00
Receita Patrimonial	5.297.500,00	178.500,00	5.476.000,00
Receita de Serviços	9.367.800,00	0,00	9.367.800,00
Transferências Correntes	157.890.940,00	4.851.264,00	162.742.204,00
Outras Receitas Correntes	659.500,00	0,00	659.500,00
(-) Deduções	25.670.200,00	0,00	25.670.200,00
Total das Receitas Correntes	182.50G.236,00	5.047.764,00	187.557.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	R\$	R\$
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	0,00	200.000,00
Total das Receitas de Capital	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	182.70G.236,00	5.047.764,00	187.757.000,00

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, e XII, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 187.757.000,00 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil reais) na seguinte conformidade:

I. R\$ 140.295.840,00 (cento e quarenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) do orçamento fiscal; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 4 de 152



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

II, R\$ 47.461.160,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I - Por categoria econômica:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	127.770.490,00	47.347.160,00	175.117.650,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.649.350,00	114.000,00	10.763.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.876.000,00	0,00	1.876.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	140.295.840,00	47.461.160,00	187.757.000,00

II - Por órgãos do governo:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01.01.01 Corpo Legislativo e Secretarias	6.204.000,00	0,00	6.204.000,00
02.01.01 Gabinete do Prefeito e Assessorias	1.421.600,00	0,00	1.421.600,00
02.01.02 Fundo Social	0,00	210.460,00	210.460,00
02.02.01 Controle Interno	275.600,00	0,00	275.600,00
02.03.01 Fazenda e Desenvolv. Econômico - Departamentos	14.771.000,00	0,00	14.771.000,00
02.04.01 Administração - Departamentos	7.278.300,00	0,00	7.278.300,00
02.05.01 Educação - Departamentos	64.588.480,00	0,00	64.588.480,00
02.06.01 Social - Departamentos	0,00	60.000,00	60.000,00
02.06.02 Fundo Municipal da Assistência Social	0,00	5.273.000,00	5.273.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 5 de 152



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

02.06.03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	390.500,00	390.500,00
02.06.04 Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,00	11.000,00	11.000,00
02.07.01 Esportes e Lazer - Departamentos	3.379.000,00	0,00	3.379.000,00
02.08.01 Fundo Municipal de Saúde	0,00	41.516.200,00	41.516.200,00
02.09.01 Saneamento - Departamentos	9.584.600,00	0,00	9.584.600,00
02.10.01 Projetos e Obras - Departamentos	2.326.600,00	0,00	2.326.600,00
02.11.01 Turismo - Departamentos	6.845.679,00	0,00	6.845.679,00
02.12.01 Serviços Públicos - Departamentos	15.088.778,00	0,00	15.088.778,00
02.13.01 Jurídico - Departamentos	2.982.200,00	0,00	2.982.200,00
02.14.01 Cultura - Departamentos	1.318.050,00	0,00	1.318.050,00
02.15.01 Agricultura e Meio Amb. - Departamentos	932.952,00	0,00	932.952,00
02.16.01 Segurança e Mobilidade - Departamentos	3.299.001,00	0,00	3.299.001,00
TOTAL DAS DESPESAS	140.295.840,00	47.461.160,00	187.757.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 6 de 152



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

III - Por funções governo:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 Legislativa	6.204.000,00	0,00	6.204.000,00
3 Essencial à Justiça	2.982.200,00	0,00	2.982.200,00
4 Administração	20.030.900,00	0,00	20.030.900,00
8 Assistência Social	0,00	5.944.960,00	5.944.960,00
10 Saúde	0,00	41.516.200,00	41.516.200,00
12 Educação	64.588.480,00	0,00	64.588.480,00
13 Cultura	1.318.050,00	0,00	1.318.050,00
15 Urbanismo	19.399.378,00	0,00	19.399.378,00
17 Saneamento	9.584.600,00	0,00	9.584.600,00
18 Gestão Ambiental	850.952,00	0,00	850.952,00
20 Agricultura	82.000,00	0,00	82.000,00
23 Comércio e Serviços	6.845.679,00	0,00	6.845.679,00
26 Transporte	1.315.001,00	0,00	1.315.001,00
27 Desporto e Lazer	3.379.000,00	0,00	3.379.000,00
28 Encargos Especiais	1.839.600,00	0,00	1.839.600,00
99 Reserva de Contingência	1.876.000,00	0,00	1.876.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	140.295.840,00	47.461.160,00	187.757.000,00

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal número 4.320/64, observados os limites:

I - de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º., III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 7 de 152



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Parágrafo Único - A dotação consignada como Rerverva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de créditos adicionais especiais, autorizados em lei.

Art. 7º - Além do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2026;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 1/20 (um vinte avos) da receita prevista para o exercício;

Art. 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 8 de 152



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Parágrafo Único - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 10 - As transferências financeiras da Administração Direta, efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIA DA

GRACA ZUCCHI

MORAES:55309

780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA

GRACA ZUCCHI

MORAES:55309780882

Dados: 2025.12.01

14:06:16 -03'00'

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 9 de 152

CN-SIFPM			MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CONAM
			PROJETO DE LEI		
			QUADRO I		Página 1
RECEITA E DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR		
RECEITAS CORRENTES	187.557.000,00	DESPESAS CORRENTES	175.117.650,00		
impostos, taxas e contribuições de melhoria	32.829.996,00	pessoal e encargos sociais	96.078.728,86		
contribuições	2.151.700,00	juros e encargos da dívida	480.000,00		
receita patrimonial	5.476.000,00	outras despesas correntes	78.558.921,14		
receita de serviços	9.367.800,00				
transferências correntes	162.742.204,00				
outras receitas correntes	659.500,00				
deduções p/o fundeb	-25.670.200,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.439.350,00		
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.763.350,00		
transferências de capital	200.000,00	investimentos	6.161.750,00		
		inversões financeiras	15.000,00		
		amortização da dívida	4.586.600,00		
		DEFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	10.563.350,00		
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.876.000,00		
SUBTOTAL	187.757.000,00	SUBTOTAL	187.757.000,00		
TOTAL	187.757.000,00	TOTAL	187.757.000,00		
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	187.557.000,00	DESPESAS CORRENTES	175.117.650,00		
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.763.350,00		
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.876.000,00		
TOTAL	187.757.000,00	TOTAL	187.757.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 10 de 152

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	1
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES				208.179.436,00	
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA			32.811.996,00		
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS		30.599.396,00			
1.1.1.1.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO		9.697.496,00			
1.1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		7.567.196,00			
1.1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL					
1.1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto predial urbano - principal		4.940.796,00			
1.1.1.1.2.50.0.1.0002	imposto territorial urbano - principal		1.294.200,00			
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS					
1.1.1.1.2.50.0.2.0001	iptu - multas e juros		36.800,00			
1.1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.1.2.50.0.3.0001	iptu - divida ativa		812.800,00			
1.1.1.1.2.50.0.3.0002	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria		45.400,00			
1.1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.1.2.50.0.4.0001	iptu - divida ativa multa e juros		437.200,00			
1.1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV		2.130.300,00			
1.1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL					
1.1.1.1.2.53.0.1.0001	itbi - principal		2.129.200,00			
1.1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS					
1.1.1.1.2.53.0.2.0001	itbi - multas/juros		1.100,00			
1.1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA		7.593.000,00			
1.1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE		7.593.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 11 de 152

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 2
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA

Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			

1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		6.738.800,00		
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL				
1.1.1.3.03.1.1.0001	irrf - trabalho - principal		6.738.800,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		854.200,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL				
1.1.1.3.03.4.1.0001	irrf - outros rendimentos - principal		854.200,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS		13.308.900,00		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		13.308.900,00		
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		13.308.900,00		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL				
1.1.1.4.51.1.1.0001	issqn - principal		13.130.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS				
1.1.1.4.51.1.2.0001	issqn - multas e juros		77.300,00		
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA				
1.1.1.4.51.1.3.0001	issqn - divida ativa		50.200,00		
1.1.1.4.51.1.3.0002	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria		12.800,00		
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS				
1.1.1.4.51.1.4.0001	issqn - divida ativa - multas e juros		38.600,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		2.212.100,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		2.212.100,00		
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO		2.212.100,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 12 de 152

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORÇAMENTO - FISCAL						
					Pagina	3
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.2.1.01.0.1.0000		TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL				
1.1.2.1.01.0.1.0001		taxa licenca func estab com ind prest servicos		370.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.0002		taxa de publicidade comercial		28.100,00		
1.1.2.1.01.0.1.0003		taxa de func estab em horario especial		121.200,00		
1.1.2.1.01.0.1.0004		taxa de licenca para execucao de obras		10.600,00		
1.1.2.1.01.0.1.0006		outras taxas pelo exercicio do poder de policia		2.300,00		
1.1.2.1.01.0.1.0007		taxa de cemiterios		94.600,00		
1.1.2.1.01.0.1.0008		taxa de limpeza publica		1.195.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.0000		TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS				
1.1.2.1.01.0.2.0001		tx inspecao, controle e fiscal. - multas e juros		6.600,00		
1.1.2.1.01.0.3.0000		TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA				
1.1.2.1.01.0.3.0001		tx inspecao, controle e fiscal. - divida ativa		230.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0002		tx inspecao, controle e fiscal. - d.a. atual monet		36.100,00		
1.1.2.1.01.0.4.0000		TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J				
1.1.2.1.01.0.4.0001		tx inspecao, controle e fiscal. - d.a multas e jrs		117.100,00		
1.1.3.0.00.0.0.0000		CONTRIBUICAO DE MELHORIA		500,00		
1.1.3.1.00.0.0.0000		CONTRIBUICAO DE MELHORIA		500,00		
1.1.3.1.99.0.0.0000		OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA		500,00		
1.1.3.1.99.0.1.0000		OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL				
1.1.3.1.99.0.1.0001		outras contribuicoes de melhoria - principal		100,00		
1.1.3.1.99.0.2.0000		OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS				
1.1.3.1.99.0.2.0001		outras contribuicoes de melhoria - multas e juros		100,00		
1.1.3.1.99.0.3.0000		OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA				
1.1.3.1.99.0.3.0001		outras contribuicoes de melhoria - divida ativa		100,00		
1.1.3.1.99.0.3.0002		outras contribuicoes de melhoria - d.a atual mo		100,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 13 de 152

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	4
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	

Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				

1.1.3.1.99.0.4.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.1.3.1.99.0.4.0001	outras contibuicoes de melhoria - d.a multas e jrs		100,00			
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES			2.151.700,00		
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		2.151.700,00			
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		2.151.700,00			
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		2.151.700,00			
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVLUMINPUBLICA-PRINCIPAL					
1.2.4.1.50.0.1.0001	cip - principal		1.953.000,00			
1.2.4.1.50.0.2.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVLUMINPUBLICA-MUL/JUROS					
1.2.4.1.50.0.2.0001	cip - multas e juros		1.300,00			
1.2.4.1.50.0.3.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVLUMPUBLICA-DIVIDA ATIVA					
1.2.4.1.50.0.3.0001	cip - divida ativa		68.600,00			
1.2.4.1.50.0.3.0002	cip - divida ativa - atualizacao monetaria		93.200,00			
1.2.4.1.50.0.4.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVLUMPUBLICA-DIVATIVA-M/J					
1.2.4.1.50.0.4.0001	cip - divida ativa - multas e juros		35.600,00			
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL			5.297.500,00		
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		39.200,00			
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		39.200,00			
1.3.1.1.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMEN, FOROS, LAUDEMIOS, TAROCUPACAO		39.200,00			
1.3.1.1.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		39.200,00			
1.3.1.1.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 14 de 152

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	5
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.3.1.1.01.1.1.0001	alugueis de imoveis urbanos - principal		31.800,00			
1.3.1.1.01.1.2.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS					
1.3.1.1.01.1.2.0001	alugueis de imoveis urbanos - multas e juros		1.100,00			
1.3.1.1.01.1.3.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA					
1.3.1.1.01.1.3.0001	alugueis de imoveis urbanos - divida ativa		2.500,00			
1.3.1.1.01.1.3.0002	alugueis de imoveis urbanos - d.a atual. monet.		1.300,00			
1.3.1.1.01.1.4.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-DIVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS					
1.3.1.1.01.1.4.0001	alugueis de imoveis urbanos - d.a multas e juros		2.500,00			
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS		2.549.600,00			
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		2.549.600,00			
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		2.549.600,00			
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0001	rec rem dep banc vinc - fundeb		107.200,00			
1.3.2.1.01.0.1.0028	rec rem dep banc vinc - ensino - ldb		122.800,00			
1.3.2.1.01.0.1.0029	rec rem dep banc vinc - ensino - t alunos estado		26.600,00			
1.3.2.1.01.0.1.0030	rec rem dep banc vinc - ensino - qese		36.600,00			
1.3.2.1.01.0.1.0031	rec rem dep banc vinc - ensino - pnae		6.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0035	rec rem dep banc vinc - ensino - pnate		2.400,00			
1.3.2.1.01.0.1.0037	rec rem dep banc vinc - cide		1.400,00			
1.3.2.1.01.0.1.0049	rec rem dep banc vinc - fundo esp petroleo		100,00			
1.3.2.1.01.0.1.0050	rec rem dep banc vinc - cfem		2.500,00			
1.3.2.1.01.0.1.0051	rec rem dep banc vinc - multas de transito		2.400,00			
1.3.2.1.01.0.1.0052	rec rem dep banc vinc - royalties do petroleo		1.200,00			
1.3.2.1.01.0.1.0094	rec. rem. dep. banc. vinc. - fe hidro perdas aguas		5.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0124	rec rem dep banc vinc - lei aldir blanc		400,00			
1.3.2.1.01.0.1.9999	rec rem dep banc - recursos nao vinculados		2.235.000,00			
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		2.708.700,00			
1.3.9.9.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		2.708.700,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 15 de 152

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	6
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.3.9.9.99.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		2.708.700,00			
1.3.9.9.99.0.1.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL					
1.3.9.9.99.0.1.0001	pedagio ecologico		1.963.100,00			
1.3.9.9.99.0.1.0002	portaria do balneario santo antonio		745.100,00			
1.3.9.9.99.0.1.0003	aluguel de veiculos e maquinas		100,00			
1.3.9.9.99.0.2.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS					
1.3.9.9.99.0.2.0001	demais receitas patrimoniais - multas e juros		100,00			
1.3.9.9.99.0.3.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DIVIDA ATIVA					
1.3.9.9.99.0.3.0001	demais receitas patrimoniais - divida ativa		100,00			
1.3.9.9.99.0.3.0002	demais receitas patrimoniais - div ativa atual mon		100,00			
1.3.9.9.99.0.4.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DIVIDA ATIVA - M/J					
1.3.9.9.99.0.4.0001	demais receitas patrimoniais - div ativa multas jr		100,00			
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS			9.367.800,00		
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		9.367.800,00			
1.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		9.367.800,00			
1.6.1.1.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		9.366.600,00			
1.6.1.1.01.0.1.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL					
1.6.1.1.01.0.1.0002	taxas de expediente - principal		108.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0003	tarifa de agua - principal		3.077.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0004	tarifa de esgoto - principal		5.760.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0005	servicos de religamento de agua - principal		102.000,00			
1.6.1.1.01.0.2.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-M/J					
1.6.1.1.01.0.2.0001	serv. adm. e comercias gerais - multas e juros		32.800,00			
1.6.1.1.01.0.3.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-DIVATIVA					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 16 de 152

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORÇAMENTO - FISCAL					
					Pagina
					7
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.6.1.1.01.0.3.0001	serv. adm. e comercias gerais - divida ativa		223.400,00		
1.6.1.1.01.0.3.0002	serv. adm. e comerciais gerais - d.a atual. monet		14.500,00		
1.6.1.1.01.0.4.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCGERAIS-DIVATIVA-M/J				
1.6.1.1.01.0.4.0001	serv. adm. e comerciais gerais - d.a multas e jrs		48.900,00		
1.6.1.1.02.0.0.0000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		1.200,00		
1.6.1.1.02.0.1.0000	INSCREM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS-PRINCIPAL				
1.6.1.1.02.0.1.0001	servicos de inscricao em concursos publicos		1.200,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			157.890.940,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		43.595.440,00		
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO		38.084.300,00		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM		37.319.700,00		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL		34.320.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL				
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios		34.320.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS		2.999.700,00		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL				
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte fdo.partic.dos municipios - cotas extr		2.999.700,00		
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR		764.600,00		
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL				
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural		764.600,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS		3.742.100,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 17 de 152

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 8
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA

Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			

1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFIMP/PRODPETROLEO		3.742.100,00		
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/PROYALTIES-COMFIMP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89		3.110.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/PROYALTIES-COMFIMP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR				
1.7.1.2.52.1.1.0001	agencia nacional do petroleo lei 7990/89 federal		3.110.000,00		
1.7.1.2.52.2.0.0000	C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II		1.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.0000	C/PROYALTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR				
1.7.1.2.52.2.1.0001	agencia nacional do petroleo lei 9478/97 excedente		1.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		631.100,00		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL				
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep		631.100,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		1.464.540,00		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		1.125.700,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL				
1.7.1.4.50.0.1.0001	transferencias do salario-educacao		1.125.700,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE		294.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC				
1.7.1.4.52.0.1.0001	prog. nacional de alimentacao escolar - pnae		294.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE		44.840,00		
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC				
1.7.1.4.53.0.1.0001	pnate - ensino fundamental		33.200,00		
1.7.1.4.53.0.1.0002	pnate - infantil		6.840,00		
1.7.1.4.53.0.1.0003	pnate - medio		4.800,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 18 de 152

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
					Pagina	9
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA

Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				

1.7.1.5.00.0.0.0000	TRANSFDE RECDA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB			42.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR			42.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL					
1.7.1.5.52.0.1.0001	transf rec complem uniao fundeb vaar			42.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES			262.500,00		
1.7.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES			262.500,00		
1.7.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS REC UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL					
1.7.1.9.99.0.1.0001	lei aldir blanc			139.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.0005	lc 176/2020 - coml lei kandir			123.500,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			96.901.200,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			93.290.700,00		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS			88.852.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms			88.852.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA			4.083.600,00		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL					
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva			4.083.600,00		
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS			330.800,00		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao			330.800,00		
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE			24.300,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 19 de 152

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 10
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA

Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			

1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL				
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte contr interv dominio publico - cide		24.300,00		
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)		147.500,00		
1.7.2.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE COMPENSFINANCRECURSOS MINERAIS-CFEM		78.700,00		
1.7.2.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINCIPAL				
1.7.2.2.51.0.1.0001	cota-parte compens finan recursos minerais - cfem		78.700,00		
1.7.2.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9		68.800,00		
1.7.2.2.52.0.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR				
1.7.2.2.52.0.1.0001	c/parte royalties comp fin prod petroleo lei 7990		68.800,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES		3.463.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO		3.463.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL				
1.7.2.4.51.0.1.0002	transporte de alunos fundamental		3.463.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		17.394.300,00		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		17.394.300,00		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		17.394.300,00		
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL				
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf. de recursos do fundeb		17.394.300,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			659.500,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		95.600,00		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		95.600,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 20 de 152

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORÇAMENTO - FISCAL					
					Pagina 11
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
1.9.1.1.01.0.0.0000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	94.600,00		
1.9.1.1.01.0.1.0000		MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL			
1.9.1.1.01.0.1.0001		multas previstas na legislacao de transito	12.600,00		
1.9.1.1.01.0.1.0002		multas por infracoes - principal - setor de obras	100,00		
1.9.1.1.01.0.1.0003		multas por infracoes - principal - setor tributos	17.200,00		
1.9.1.1.01.0.1.0004		multas por infracoes - principal - vigil sanit	100,00		
1.9.1.1.01.0.1.0005		multas por infracoes - principal - ambiental	31.200,00		
1.9.1.1.01.0.2.0000		MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS			
1.9.1.1.01.0.2.0010		multas previstas em legisl espec. - multas e juros	200,00		
1.9.1.1.01.0.3.0000		MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.01.0.3.0001		multas previstas em legisl espec - divida ativa	23.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.0002		multas previstas em legisl espec - d a - atual mon	4.100,00		
1.9.1.1.01.0.4.0000		MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.9.1.1.01.0.4.0001		multas previstas legisl. espec. - d.a mul e juros	6.100,00		
1.9.1.1.09.0.0.0000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.0000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL			
1.9.1.1.09.0.1.0001		multas e juros previstos em contratos principal	200,00		
1.9.1.1.09.0.2.0000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTAS/JUROS			
1.9.1.1.09.0.2.0010		multas e juros previstos em contratos - mul e jur	200,00		
1.9.1.1.09.0.3.0000		MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.09.0.3.0001		multas e juros previstos em contratos - div ativa	200,00		
1.9.1.1.09.0.3.0002		multas e juros previstos em contratos - da at mon	200,00		
1.9.1.1.09.0.4.0000		MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.9.1.1.09.0.4.0001		multas e juros previstos em contratos - d.a. m/jur	200,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 21 de 152

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - FISCAL						
						Pagina 12
CODIGO		ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA

Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				

1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS			350.900,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES			350.900,00		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES			350.900,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes - principal			350.500,00		
1.9.2.2.99.0.2.0000	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS					
1.9.2.2.99.0.2.0001	outras restituicoes - multas e juros			100,00		
1.9.2.2.99.0.3.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA					
1.9.2.2.99.0.3.0001	outras restituicoes - divida ativa			100,00		
1.9.2.2.99.0.3.0002	outras restituicoes - d.a atual. monet.			100,00		
1.9.2.2.99.0.4.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.9.2.2.99.0.4.0001	outras restituicoes - d.a multas e juros			100,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			213.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			213.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA			87.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA			87.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL					
1.9.9.9.12.2.1.0001	onus de sucumbencia			87.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS			126.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS			126.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 22 de 152

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORÇAMENTO - FISCAL					
					Pagina 13
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0001	receitas eventuais		126.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL				200.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			200.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES		200.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		200.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		200.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS REC DOS ESTADOS-PRINCIPAL				
2.4.2.9.99.0.1.0008	emendas parlamentares - coleta seletiva		200.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO				-25.670.200,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB			-25.670.200,00	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB		-25.670.200,00		
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm		-6.864.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - itr		-152.920,00		
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms		-17.770.400,00		
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva		-816.720,00		
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao		-66.160,00		

Menu Sistema: 3-4-1-2-2-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 23 de 152

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM	
PROJETO DE LEI						
QUADRO I - A						
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
ORCAMENTO - SEGURIDADE						
					Pagina	1
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES			5.047.764,00	
1.1.0.0.00.0.0.0000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		18.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000		TAXAS	18.000,00			
1.1.2.1.00.0.0.0000		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	18.000,00			
1.1.2.1.50.0.0.0000		TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	18.000,00			
1.1.2.1.50.0.1.0000		TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL				
1.1.2.1.50.0.1.0001		taxa fiscal. vig. sanit. - principal	10.700,00			
1.1.2.1.50.0.2.0000		TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS				
1.1.2.1.50.0.2.0001		taxa fiscal. vig. sanit.- multas e juros	100,00			
1.1.2.1.50.0.3.0000		TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA				
1.1.2.1.50.0.3.0001		taxa fiscal. vig. sanit.- divida ativa	2.400,00			
1.1.2.1.50.0.3.0002		taxa fiscal. vig. sanit - div ativa - atual. monet	1.200,00			
1.1.2.1.50.0.4.0000		TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS				
1.1.2.1.50.0.4.0001		taxa fiscal. vig. sanit.- div ativa multas e juros	3.600,00			
1.3.0.0.00.0.0.0000		RECEITA PATRIMONIAL		178.500,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000		VALORES MOBILIARIOS	178.500,00			
1.3.2.1.00.0.0.0000		JUROS E CORRECOES MONETARIAS	178.500,00			
1.3.2.1.01.0.0.0000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	178.500,00			
1.3.2.1.01.0.1.0000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.01.0.1.0009		rec rem dep banc vinc - saude - sorria sao paulo	3.600,00			
1.3.2.1.01.0.1.0020		rec rem dep banc vinc - saude - pactuacao cib 62	84.800,00			
1.3.2.1.01.0.1.0036		rec rem dep banc vinc - fundo de saude	19.400,00			
1.3.2.1.01.0.1.0039		rec rem dep banc vinc - social - prot soc basica	8.100,00			
1.3.2.1.01.0.1.0040		rec rem dep banc vinc - social - igd suas	100,00			
1.3.2.1.01.0.1.0042		rec rem dep banc vinc - social - bolsa familia	5.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0045		rec rem dep banc vinc - social - prot soc basica	4.800,00			
1.3.2.1.01.0.1.0046		rec rem dep banc vinc - social - psemc - federal	3.600,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 24 de 152

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 2
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0047		rec rem dep banc vinc - social crianca feliz	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0100		rec rem dep banc vinc - saude - bloco custeio	45.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.0105		rec. rem. dep. banc. vinc. - social - benef event	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.0117		rec rem dep banc vinc - saude -fms enfermagem	2.400,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000		TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.851.264,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000		TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.821.064,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000		TRANSFS REC SUS	3.604.800,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000		TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	3.604.800,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	1.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0100		bloco custeio - grupo atencao primaria	1.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	840.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0100		bloco custeio - grupo media e alta complex	840.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	972.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.3.1.0100		bloco custeio - grupo vig em saude	36.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0101		agentes comunitarios de saude	572.400,00		
1.7.1.3.50.3.1.0102		agentes de combates a endemias	363.600,00		
1.7.1.3.50.4.0.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	85.200,00		
1.7.1.3.50.4.1.0000		TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.4.1.0100		bloco custeio - grupo assist farmaceutica	85.200,00		
1.7.1.3.50.5.0.0000		TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS	207.600,00		
1.7.1.3.50.5.1.0000		TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.5.1.0001		piso salarial de enfermagem	189.600,00		
1.7.1.3.50.5.1.0100		bloco custeio - grupo gestao do sus	18.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 25 de 152

CN-SIFFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 3
CODIGO		ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		216.264,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		216.264,00		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL				
1.7.1.6.50.0.1.0001	protecao social basica		150.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0002	protecao social especial de media complexidade		33.364,00		
1.7.1.6.50.0.1.0004	igdm - bolsa familia		21.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0011	igd - indice de gestao descentralizada suas		11.900,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.030.200,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES		902.200,00		
1.7.2.4.50.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS		902.200,00		
1.7.2.4.50.0.1.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL				
1.7.2.4.50.0.1.0001	programa de controle de glicemia		12.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.0003	pactuacao cib 62		57.200,00		
1.7.2.4.50.0.1.0004	programa sorria sao paulo		69.400,00		
1.7.2.4.50.0.1.0007	igm sus paulista - atencao basica		220.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.0008	igm sus paulista - vigilancia epidemiologica		27.600,00		
1.7.2.4.50.0.1.0021	caps - centro de atencao psicossocial		516.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		128.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL		128.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL				
1.7.2.9.51.0.1.0001	protecao social basica		112.100,00		
1.7.2.9.51.0.1.0004	beneficios eventuais		15.900,00		

Menu Sistema:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 28 de 152

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CORRIG	
PROJETO DE LEI													
QUADRO I - B													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Página 3													

ORÇAO : 01.00.00 PODER LEGISLATIVO													
UNIDADE : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL													
SUBUNIDADE : 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIAS													
ESFERA : FISCAL													
PROGRAMA													
9001 PROCESSO LEGISLATIVO													
6.204.000,00													

FUNCAO													
6.204.000,00													

01 LEGISLATIVA													
6.204.000,00													

SUBFUNCAO													
6.204.000,00													

031 ACAO LEGISLATIVA													
6.204.000,00													

GRUPO DE DESPESA													

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
3.768.846,86													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
2.315.153,14													
4 INVESTIMENTOS													
120.000,00													

FONTE DE RECURSO													

01 TESOURO													
6.204.000,00													

FONTE DE RECURSO													

TESOURO													

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
3.768.846,86													
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA													
0,00													
OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
2.315.153,14													
INVESTIMENTOS													
120.000,00													
INVERSOES FINANCEIRAS													
0,00													
AMORTIZACAO DA DÍVIDA													
0,00													
RESERVA DE CONTINGENCIA													
0,00													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 29 de 152

CN-SIFPM			CONAM	
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA				
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				
PROGRAMA : 9001 PROCESSO LEGISLATIVO		6.204.000,00		
ACAO		FONTE DE RECURSO		
01.031.9001.2101		MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		APLICACOES DIRETAS		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		APLICACOES DIRETAS		
		INVESTIMENTOS		
		APLICACOES DIRETAS		
		SESSOES ORDINARIAS ANUAIS (QUANTIDADE) : 19		
		DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS E DIVERSO		
		S CUSTOS DE MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS AO CUSTEIO ADM		
		INISTRATIVO.		
PRODUTO :				
DESCRICO :				
		6.204.000,00		
		3.768.846,86		
		3.768.846,86		
		3.768.846,86		
		2.315.153,14		
		2.315.153,14		
		2.315.153,14		
		120.000,00		
		120.000,00		
		120.000,00		
		120.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 31 de 152

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CORR	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO I - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Página	6
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			11.055.400,00	
124	CONTROLE INTERNO			275.600,00	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.563.000,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL			40.378.440,00	
362	ENSINO MÉDIO			57.300,00	
364	ENSINO SUPERIOR			1.580.000,00	
384	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			21.884,00	
392	DESPORTO CULTURAL			1.318.050,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			2.326.600,00	
452	SERVIÇOS URBANOS			17.072.778,00	
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			1.315.001,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			9.584.600,00	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			850.952,00	
606	EXTENSÃO RURAL			82.000,00	
695	TURISMO			6.845.679,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO			3.379.000,00	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.839.600,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.876.000,00	
		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			1.421.600,00	
02.02.01	CONTROLE INTERNO			275.600,00	
02.03.01	FAZENDA E DESENV. ECON. - DEPARTAMENTOS			14.771.000,00	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTOS			7.278.300,00	
02.05.01	EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTOS			64.588.480,00	
02.07.01	ESPORTES E LAZER - DEPARTAMENTOS			3.379.000,00	
02.09.01	SANEAMENTO - DEPARTAMENTOS			9.584.600,00	
02.10.01	PROJETOS E OBRAS - DEPARTAMENTOS			2.326.600,00	
02.11.01	TURISMO - DEPARTAMENTOS			6.845.679,00	
02.12.01	SERVIÇOS PÚBLICOS - DEPARTAMENTOS			15.088.778,00	
02.13.01	JURÍDICO - DEPARTAMENTOS			2.982.200,00	
02.14.01	CULTURA - DEPARTAMENTOS			1.318.050,00	
02.15.01	AGRICULTURA E MEIO AMB. - DEPARTAMENTOS			932.952,00	
02.16.01	SEGURANÇA E MOBILIDADE - DEPARTAMENTOS			3.299.001,00	
		GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.581.782,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			480.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.624.708,00	
4	INVESTIMENTOS			5.927.750,00	
5	INVERSÕES FINANCEIRAS			15.000,00	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.586.600,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.876.000,00	
		FONTE DE RECURSO			
01	TESOURO			107.311.400,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 33 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CORAM	
PROJETO DE LEI		Pagina	
QUADRO I - B		8	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
HAS URBANAS (CONFORME NORMATIVA PRÓPRIA). ATENDENDO TAMBÉM O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL POR FROTA PRÓPRIA COM VEÍCULO ADAPTADO. AVERIGUAR NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS PARA FROTA PRÓPRIA.			
ACAO		FUNTE DE RECURSO	
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS P			
12.361.2002.2009			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
APLICACOES DIRETAS			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
APLICACOES DIRETAS			
INVESTIMENTOS			
APLICACOES DIRETAS			
PRODUTO :			
DESCRICAO :			
SATISFACAO/PESQUISA DE ATEND. A PADROES QUALIDADE (PERCENTUAL) : 100			
CONTRATACAO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA			
ADES (RECURSOS DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL)			
ADE (BOMBA, GUARDA CORPO E PISO TATIL) E SEGURANCA (ANVE E			
BOTO DO PANICO); MANTER E/OU ADQUIRIR MOBILIARIO ESCOLAR E			
MATERIAIS DATICO-PEAGOGICOS ESPECIFICOS E DE QUALIDADE, BEM			
COMO RECURSOS E FERRAMENTAS TECNOLOGICAS, ALEM DE MATERIAIS			
DE CONSUMO E PERMANENTES; CAPACITAR E QUALIFICAR PROFISSION			
AIS DA EDUCACAO, EM PARCELIAS COM AS UNIVERSIDADES, CENTROS			
E SERVICOS EDUCACIONAIS (UFSCAR, USP, UNICEP, SESI, SEBRAE,			
SEC, SENAC, ENTRE OUTROS); FIDE MUNICIPAL PARA CUSTEAR OBRIG			
ACOES CONTABEIS.			
ACAO		FUNTE DE RECURSO	
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS F			
12.361.2002.2010			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
APLICACOES DIRETAS			
PRODUTO :			
DESCRICAO :			
APLICACAO DOS RECURSOS RECEBIDOS (PERCENTUAL) : 100			
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS; PROFISS			
IONAL ESPECIALIZADO E RESPONSÁVEL PELA EDUCACAO ESPECIAL DO			
MUNICIPIO; PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA APOIO E REFOR			
CO AOS/AS ALUNOS/AS COM DEFASAGENS E/OU DIFICULDADES, BEM C			
OMO ACOMPANHAMENTO E APERINORAMENTO DAS AVALIACOES JA EXISTE			
NTES.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 34 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA				CORRIG
PROJETO DE LEI				
QUADRO I - B				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PROGRAMA : 2003 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL				Página 9
ACAO				
CONSTRUÇÃO DO CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO
INVESTIMENTOS				
APLICACOES DIRETAS				
PRODUTO :	REALIZAÇÃO DA OBRA (PERCENTUAL) :	100		4.500.000,00
DESCRIÇÃO :	CONSTRUÇÃO, MOBILIA E EQUIPAMENTOS DO CEMEI - CENTRO MUNICI			4.500.000,00
	PAL DE EDUCACAO INFANTIL, CUMPRINDO O PLANO MUNICIPAL DE ED			4.500.000,00
	UCACAO E ATENDENDO DEMANDA ESPECIFICA DA POPULACAO, DE MANE			4.500.000,00
	IRA ADEQUADA E QUALIFICADA, GARANTINDO QUALIDADE, EFICACIA			
	E SEGURANDA FIDEIAIS E DE ATENDIMENTO.			
ACAO				FONTE DE RECURSO
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEI PROFA E				
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				
INVESTIMENTOS				
APLICACOES DIRETAS				
PRODUTO :	REALIZAÇÃO DA OBRA (PERCENTUAL) :	4		40.000,00
DESCRIÇÃO :	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COMPLETA, COM MURETAS E			40.000,00
	ALAMBRADOS.			40.000,00
ACAO				FONTE DE RECURSO
TRANSPORTE DE ALUNOS INFANTIL				
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
APLICACOES DIRETAS				
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE (PERCENTUAL) :	100		557.640,00
DESCRIÇÃO :	MANTER TRANSPORTE REALIZADO EM 99,9% POR EMPRESA TERCEIRIZA			557.640,00
	DA, PERCORRENDO LINHAS MANTIDAS E VESPERTINAS (ESPECIFICAS			557.640,00
	DE ESCOLAS INTEGRALIS) DA ZONA RURAL E TAMBEM LINHAS URBANA			550.800,00
	S, CONFORME NORMATIVA PROPRIA). ATENDENDO TAMBEM O TRANSPOR			
	TE PARA A MANUTENÇÃO DE ESCOLAS RURAIS, EMBORA SEJA EM			
	CULOS ALANFADO, INTERCUBAR NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE NOVAS			
	VEICULOS PARA FROTA PROPRIA.			6.840,00
ACAO				FONTE DE RECURSO
MANUTENÇÃO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR - RECURSOS PROP				
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
APLICACOES DIRETAS				
PRODUTO :	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR - RECURSOS PROP			2.191.200,00
DESCRIÇÃO :				1.054.800,00
				1.054.800,00
				1.054.800,00
				1.086.400,00
				1.086.400,00



Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 35 de 152

Município de Itirapina - Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 36 de 152

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITRAPINA				CONAM
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - B					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
				Página 11	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 38 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA				CORAM	
PROJETO DE LEI				Pagina 13	
QUADRO I - B				9.584.600,00	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
				FONTE DE RECURSO	
ACAO					
GESTAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO					
17.512.5001.2035				9.584.600,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
APLICACOES DIRETAS				TESOURO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
APLICACOES DIRETAS					
TESOURO					
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
INVESTIMENTOS					
APLICACOES DIRETAS				TESOURO	
PRODUTO :					
DESCRICAO :					
APLICACAO DOS RECURSOS RECEBIDOS (PERCENTUAL) : 85					
EXECUCAO DE SERVICOS DE MELHORIAS E MANUTENCAO NO SISTEMA G					
ERAL DE AGUA E ESGOTO; IMPLANTACAO DE DISPOSITIVOS, EQUIPAM					
ENTOS, SISTEMAS DE AUTOMACAO NO SENTIDO DE COMBATER E DIMIN					
UIR PERDAS FISICAS E COMERCIAIS DO SISTEMA GERAL DE ABASTEC					
IMENTO DE AGUA, INCLUSIVE SISTEMA DE AUTOMACAO A AGUA PARA					
IDENTIFICACAO DE PERDAS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS					
R A SUSTENTABILIDADE DOS SERVICOS E GARANTIR O CUMPRIMENTO					
DAS METAS DE UNIVERSALIZACAO E QUALIDADE PREVISTAS NO PLANO					
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO (PMSB)					
PROGRAMA : 5002 GESTAO DE OBRAS PUBLICAS E PRIVADAS				2.326.600,00	
ACAO				FONTE DE RECURSO	
CONSTRUCAO DE VIA DE ACESSO/UBA - AVENIDA OITO					
15.451.5002.1011				50.000,00	
INVESTIMENTOS					
APLICACOES DIRETAS				TESOURO	
PRODUTO :					
DESCRICAO :					
REALIZACAO DA OBRA (PERCENTUAL) : 2					
PAVIMENTACAO ASFALTICA, COM DRENAGEM, GUIAS E SANHETAS, ILU					
MINISTRACAO DE TERRENO ENTRE A ESTRADA DE UBA - ITIRAO E A					
AVENIDA 08, VILA GARBI.					
ACAO				FONTE DE RECURSO	
GESTAO DE PROJETOS E OBRAS EM GERAL					
15.451.5002.2036				2.276.600,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
APLICACOES DIRETAS				TESOURO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
APLICACOES DIRETAS					
TESOURO					
804.800,00					
804.800,00					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 43 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA			CORAM	
PROJETO DE LEI			Página	
QUADRO I - B			18	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
DE CONGESTIONAMENTO E ACIDENTES, PROMOVENDO UMA VIAGEM MAIS SEGURA E EFICIENTE. GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA ENVOLVE A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA QUANTO A MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS. ISSO INCLUI: MANUTENÇÃO REGULAR DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS PARA REDUZIR EMISSÕES; GERAR DADOS PARA MONITORAMENTO COM O USO DE CÂMERAS DE VÍDEO; CRIAR CAMINHOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REGISTROS, ALÉM DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS EM TODA A INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SISTEMAS. TAMBÉM É FUNDAMENTAL AFORAR RECEITAS E DESPESAS, AVALIANDO OS CUSTOS OPERACIONAIS, O DESEMPENHO DO SISTEMA E SEU IMPACTO AMBIENTAL, PARA GARANTIR UMA GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL.				
PROGRAMA : 6002 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E APOIO DA AGRICULTURA			82.000,00	
ACAO				
GESTÃO DA CASA DA AGRICULTURA E PROMOÇÃO DA EXTENSÃO			82.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00	
INVESTIMENTOS			7.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00	
PRODUTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO; ELETRICA, HIDRÁULICA, ACESSIBILIDADE, MANUTENÇÃO GERAL, COBERTURA E PISO DE BALCÃO ANEXO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO. AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO RURAL E ATENDIMENTO TÉCNICO.				
PROGRAMA : 6003 GESTÃO AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			850.952,00	
ACAO				
GESTÃO DOS PLANOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS			410.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			410.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS			410.000,00	
PRODUTO : NUM DE MUDAS/ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS PLANTADAS (QUANTIDADE) : 150				
REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DA ÁREA DE SOLTURA DE FAUNA; IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO DA ICITOFUNA NA REFEIRA DO BOM; EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA.				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 44 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA				CORR
	PROJETO DE LEI				
	QUADRO I - B				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
					Página 19
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
18.541.6003.2050	FISCALIZACAO E EDUCACAO AMBIENTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		440.952,00	
		APLICACOES DIRETAS		349.092,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	349.092,00	
		APLICACOES DIRETAS		91.860,00	
			TESOURO	91.860,00	
PRODUTO :	PROPORCAO/OCORR ATENDIDAS EM RELACAO AS REGISTRAD. (PERCENTUAL) :	100			
DESCRICAO :	MANTENCAO DO CENTRO DE EDUCACAO AMBIENTAL E DAS ATIVIDADES				
	PROMOVIDAS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL.				
	REALIZACAO DE VISTORIAS AMBIENTAIS, RONDAS DE FISCALIZACAO				
	E ATENDIMENTOS DE OCORRENCIAS AMBIENTAIS.				
PROGRAMA :	7001 GESTAO E ADMINISTRACAO SUPERIOR			1.421.600,00	
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.7001.2001	GERENCIAMENTO SUPERIOR	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.421.600,00	
		APLICACOES DIRETAS		981.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	981.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		402.600,00	
		INVESTIMENTOS	TESOURO	402.600,00	
		APLICACOES DIRETAS		38.000,00	
			TESOURO	38.000,00	
PRODUTO :	ORIENTACAO, DIRECIONAMENTO E SUPERVISAO (SECRETARIAS MUNICIP.) :	15			
DESCRICAO :	ATENDER A POPULACAO EM GERAL; PARTICIPACAO EM REUNIOES DIVE				
	RSAS COM SECRETARIAS E DEMAIS SETORES; VIAGENS DIVERSAS, PR				
	INCIPALMENTE PARA CAPTACAO DE RECURSOS E DEMAIS MELHORIAS P				
	ARA O MUNICIPIO; ORGANIZACAO DE AGENDA DA PREFEITA E VICE-P				
	REFEITO; ANALISE E DESPACHOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS;				
	VERIFICACAO DE PROTOCOLOS E REQUERIMENTOS; ELABORACAO DAS A				
	ODIENCIAS DAS FEGAS ORÇAMENTARIAS; EXECUCAO DE PLANOS DE AC				
	OES; EXECUCAO ORÇAMENTARIA DO GABINETE DA PREFEITA.				
PROGRAMA :	7002 GESTAO INTERNA, CONTROLE, AUDITORIA E TRANSPARENC.			275.600,00	
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.124.7002.2002	AUDITORIAS E ANALISES DE CONFORMIDADE NOS ATOS DE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		275.600,00	
		APLICACOES DIRETAS		189.800,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	189.800,00	
		APLICACOES DIRETAS		75.800,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 47 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA PROJETO DE LEI QUADRO I - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CORRIG	Página 22
PROGRAMA : 7004 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFETIVA			7.278.300,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7004.2004	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.128.300,00
	APLICACOES DIRETAS		3.641.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	3.641.500,00
	APLICACOES DIRETAS		3.426.700,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	3.426.700,00
	APLICACOES DIRETAS		60.000,00
	PROCEDIMENTOS/OBRIG. INFORMADOS NOS PRAZOS LEGAIS (PERCENTUAL) : 100	TESOURO	60.000,00
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :	GERENCIAR OS RECURSOS HUMANOS DO PODER EXECUTIVO, ATRAVES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL; GERENCIAR O PATRIMONIO MUNICIPAL ; GERENCIAR O SISTEMA DE PROTOCOLOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; GERENCIAR O SISTEMA DE ALMOXARIFADO CENTRAL; GERENCIAR O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; GERENCIAR A JUSTIÇA MILITAR.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7004.2005	EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :	EXECUÇÃO DO PDIT (PERCENTUAL) : 70 A AÇÃO CONSISTE NA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES PREVISTAS NAS TECNOLOGIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA. INCLUI A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA. INCLUI A ELABORAÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, COM ENFATIZAÇÃO NA ADOÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS, CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE BACKUP, SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSOS, BEM COMO A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NO USO DE FERRAMENTAS DISPONÍVEIS. A EXECUÇÃO SERÁ FEITA DE FORMA GRADUAL, COM ACOMPANHAMENTO DE METAS E INDICADORES, VISANDO PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MELHORAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO E ASSEGURAR MAIOR CONTROLE E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE DADOS E SERVIÇOS.	TESOURO	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 48 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA	CORAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 23
		2.982.200,00
PROGRAMA : 7005 GESTÃO DOS ASSUNTOS JUDICIAIS E DÍVIDA ATIVA		
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
03.062.7005.2045	GESTÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	APLICACOES DIRETAS	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO
	APLICACOES DIRETAS	
	INVESTIMENTOS	TESOURO
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO
PRODUTO :	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS RESPONDIDOS (PERCENTUAL) : 100	
DESCRICAÇÃO :	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ELABORACAO DE PECAS PROCESSUAIS (CONTESTACOES, RECURSOS, PETICOES INICIAIS), ACOMPANHAMENTO E PARTICIPACAO EM AUDIENCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, SUSTENTACOES ORAIS, EMISSAO DE PARECERES JURIDICOS PARA ORIENTACAO DOS ORGaos DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA, PARTICIPACAO EM REUNIOES TECNICAS E AUDIENCIAS PUBLICAS, ELABORACAO DE RELATORIOS, ALEN DO MONITORAMENTO E CONTROLE DA LEGALIDADE DOS ATOs ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS.	
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
03.062.7005.2046	GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E EXECUCOES FISCAIS PELA PR	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO
PRODUTO :	QUANTIDADE DE DÍVIDAS INSCRITAS E COBRADAS (PERCENTUAL) : 50	
DESCRICAÇÃO :	REALIZACAO DO CONTROLE SISTEMATICO DOS DEBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, GESTÃO DOS PARCELAMENTOS ATIVOS, EXECUCAO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA PREVIA NOS MOLDES DA RESOLUCAO NUMERO 547/2016 DO CNJ, NEGATIVACAO DE DEVEDORES, ENCAMINHAMENTO A PROTESTO, AUTUACAO DE EXECUCOES FISCAIS E INSTANTACAO DE MELHORIAS CONTINUAS NO SISTEMA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA, GARANTINDO MAIOR EFETIVIDADE NA ARRECADACAO MUNICIPAL.	
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.452.8001.2051	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO
PRODUTO :	ATENDIMENTO/SOLIC. MANUT. ILUMINACAO/DENTRO PRAZO (PERCENTUAL) : 73	
DESCRICAÇÃO :	A ACAO DE MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA TEM POR FINALIDA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 49 de 152

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITIRAPINA			CORAM
	PROJETO DE LEI			
	QUADRO I - B			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	Página 24			
DE PLANEJAR, EXECUTAR E MONITORAR AÇÕES VOLTADAS A MANUTENC				
AO E GESTAO DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA NO MUNIC				
PIO, ABRANGENDO VIAS URBANAS, PRACAS, PARQUES E DEMAIS ESP				
ACOS PUBLICOS. POR MEIO DA ADOCAO DE TECNOLOGIAS E EFICIENTE				
S SUSTENTAVEIS, BUSCA-SE PROMOVER A MELHORIA DA SEGURANCA				
, DA MOBILIDADE E DA QUALIDADE DOS ESPACOS URBANOS, ASSEGUR				
ANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O USO COLETIVO, A VALORIZACAO				
A ECONOMIA LOCAL E A RACIONALIZACAO DO CONSUMO DE ENERGI				
A ELÉTRICA.				
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	855.680,00	
26.453.8001.2052	GESTAO DO TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		423.000,00	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		423.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	423.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		392.680,00	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	392.680,00	
	INVESTIMENTOS		40.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	40.000,00	
	ITEM - INDICE DE EFICIENCIA DA MOBILIDADE URBANA (PERCENTUAL) : 70		40.000,00	
PRODUTO :	A AÇÃO COMPREENDE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A ORGAN			
DESCRICAO :	IZACAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA DE TRANSITO E MOBILIDADE N			
	O MUNICIPIO, ABRANGENDO A IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SINAL			
	IZACAO VIARIA, READEQUACAO DE VIAS E CRUZAMENTOS. INSTALACA			
	O DE REDUTORES DE VELOCIDADE, ORGANIZACAO DE ESTACIONAMENTO			
	S, ROTAS ESCOLARES SEGURAS, SINALIZACAO SEMAFORICA, ACOES D			
	E ACESSIBILIDADE, CAMPANHAS EDUCATIVAS E FISCALIZACAO DE TR			
	ANSITO. BUSCA-SE PROMOVER A FLUIDEZ, A SEGURANCA E A ACESSI			
	BILIDADE DOS DESLOCAMENTOS URBANOS, ASSEGURANDO CONDIÇOES A			
	DEQUADAS PARA TODOS OS USUARIOS DA VIA, INCLUSIVE PESSOAS C			
	OM MOBILIDADE REDUZIDA, CICLISTAS E PEDESTRES.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
26.453.8001.2053	IMPLANTACAO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA		459.321,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		459.321,00	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	459.321,00	
PRODUTO :	IMPLANTACAO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA (PERCENTUAL) : 100			
DESCRICAO :	A AÇÃO CONTEMPLA A EXECUCAO DAS ETAPAS PREVISTAS NO PLANO D			
	E MOBILIDADE URBANA DO MUNICIPIO, INCLUINDO A ESTRUTURACAO			
	DE MECANISMOS DE GOVERNANCA, A REGULARIZACAO DE DIRETRIZES,			
	A IMPLANTACAO DE MEDIDAS PRIORITARIAS PARA MELHORIAS DA MO			
	BILIDADE ATIVA (PEDESTRES E CICLISTAS), TRANSPORTE PUBLICO			
	E GESTAO DO TRANSITO. ENVOLVE, AINDA, A INTEGRACAO COM OUTR			
	OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, COMO O PLANO DIRETOR, ALEM			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 50 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA	CORAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 25
	DA PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS E PARTICIPATIVAS VOLTADAS	
	A CONSCIENTIZAÇÃO E AO USO SEGURO E SUSTENTÁVEL DO ESPAÇO URBANO.	
	PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.876.000,00
	ACAO	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.876.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.876.000,00
	APLICACAO S/ RECEITA CORRENTE LIQUIDA (PERCENTUAL) : 1	
	criar na peça orçamentaria, dotação específica com percentual mínimo de 1%, calculado sobre a receita corrente líquida	
	para eventuais imprevistos, tais como: desastres naturais	
	queda brusca de arrecadação, decisões judiciais inesperadas e demais passivos contingentes ou riscos fiscais que possam ocorrer.	
	PRODUTO :	
	DESCRICAÇÃO :	
	TESOURO	1.876.000,00
	FONTE DE RECURSO	

Município de Itirapina - Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 53 de 152

CN-SIFPM										MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CORRIGI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
										PROJETO DE LEI										Página 28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
										QUADRO I - B																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
										ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
ÓRGÃO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
UNIDADE : 02.02.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO																				275.600,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
SUBUNIDADE : 02.02.01 CONTROLE INTERNO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ESFERA : FISCAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
										PROGRAMA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
7002										GESTÃO INTERNA, CONTROLE, AUDITORIA E TRANSPARENC.										275.600,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
										FUNÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
04										ADMINISTRAÇÃO										275.600,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
										SUBFUNÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
124										CONTROLE INTERNO										275.600,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
										GRUPO DE DESPESA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1										PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										189.800,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
3										OUTRAS DESPESAS CORRENTES										75.800,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
4										INVESTIMENTOS										10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
										FONTE DE RECURSO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
01										TESOURO										275.600,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
FONTE DE RECURSO										PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA										OUTRAS DESPESAS CORRENTES										INVESTIMENTOS										INVERSOES FINANCEIRAS										AMORTIZACAO DA DIVIDA										RESERVA DE CONTINGENCIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
										189.800,00										0,00										75.800,00										10.000,00										0,00										0,00										0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
TESOURO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 54 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA			CORR1
	PROJETO DE LEI			
	QUADRO I - B			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			Página 29
	PROGRAMA : 7002 GESTÃO INTERNA, CONTROLE, AUDITORIA E TRANSPARENC.			275.600,00
	ACR0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	
	04.124.7002.2002	AUDITORIAS E ANÁLISES DE CONFORMIDADE NOS ATOS DE		275.600,00
		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS		189.800,00
		APLICACOES DIRETAS		189.800,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	189.800,00
		APLICACOES DIRETAS		75.800,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	75.800,00
		APLICACOES DIRETAS		75.800,00
		RELATORIOS BIMESTRAIS/AUDITORIA E/ GABINETE E TCE (EMISSAO/RELATORIOS) :	TESOURO	10.000,00
		EXECUCAO SISTEMATICA DE AUDITORIAS; FISCALIZACOES, ANALISES		10.000,00
		TECNICAS E FISICAS DIRECIONADAS A VERIFICACAO DAS INCONFOR		
		MIDADES DOS ATOS DE GESTAO PRATICADOS PELAS SECRETARIAS E		
		PELA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; E IDENTIFICACAO DE RISCOS, PR		
		VERIFICACAO DE RISCOS, PR		
		AVENCAO DE RISCOS, PR		
		A TRANSPARENCIA NA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS.		
PRODUTO :				
DESCRICAO :				



Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 57 de 152

Município de Itirapina - Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 60 de 152

Município de Itirapina - Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 61 de 152

CN-SIEM										MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONSUM									
PROJETO DE LEI										PROJETO DE LEI										PROJETO DE LEI									
QUADRO I - B										QUADRO I - B										QUADRO I - B									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PROGRAMA										PROGRAMA										PROGRAMA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									
FUNÇÃO										FUNÇÃO										FUNÇÃO									
SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO										SUBFUNÇÃO									
GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA										GRUPO DE DESPESA									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 62 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CORAM
	PROJETO DE LEI										
	QUADRO I - B										
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										Página 37
	TRANSPERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS										0,00 0,00 0,00
		3.153.000,00	0,00	1.409.540,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA										1.563.000,00
	PROGRAMA : 2001 GESTAO DA MERENDA ESCOLAR										
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE									
	12.306.2001.2007	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR									
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES									1.563.000,00
		APLICACOES DIRETAS									1.563.000,00
		TESOURO									1.263.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS									300.000,00
	PRODUTO :	QUALIDADE DA OFERTA/MERENDA CONF. PESQUISA ANUAL (PERCENTUAL) : 100									
	DESCRICAO :	ADQUIRIR ALIMENTOS DE EXCELENTE QUALIDADE, CUMPRINDO RIGOR SEMENTE O CARDAPIO ELABORADO PELA NUTRICIONISTA, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO, APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO DE PRATICAS ALIMENTARES SAUDAVEIS, PREFERENCIALMENTE PRATICADAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR, APOIANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, COM INCENTIVOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSIFICADOS, PRODUZIDOS EM AMBIENTE LOCAL/AGROFAMILIAR, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO E A ADEQUAÇÃO DA QUALIDADE E A ADEQUAÇÃO DA QUALIDADE DOS ALIMENTOS FORNECIDOS									
	PROGRAMA : 2002 GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL										40.378.440,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE									
	12.361.2002.2008	TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDAMENTAL									
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES									6.719.500,00
		APLICACOES DIRETAS									6.719.500,00
		TESOURO									2.832.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS									3.489.600,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS									397.900,00
	PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE (PERCENTUAL) : 100									
	DESCRICAO :	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE REALIZADO EM 29, 3% POR EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL E TAMBEM LINHAS URBANAS (CONFORME NORMATIVA PROPRIA), ATENDENDO TAMBEM O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO ESPECIAL POR FROTA PROPRIA, COM VEICULO ADAPTADO, AVERIGUANDO NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE NOVOS VEICULOS PARA FROTA PROPRIA.									
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE									
	12.361.2002.2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS P									21.811.940,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									11.733.940,00
		APLICACOES DIRETAS									11.733.940,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 63 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA PROJETO DE LEI QUADRO I - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CORAM	Página 38
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.622.940,00 3.111.000,00 9.878.000,00 9.878.000,00 9.178.000,00 700.000,00 200.000,00 200.000,00 100.000,00 100.000,00
	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00 200.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :	SATISFACAO/PESQUISA DE ATEND. A PADROES QUALIDADE (PERCENTUAL) : 100 CONTRATACAO DE SERVICOS PARA REALIZAR A MANUTENCAO DAS UNI ADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDENDO ACESSIBILID ADE (RAMPAS, GUARDA CORPO E PISO TATIL) E SEGURANCA (AVCB E BOTAO DO PANICO); MANTER E/OU ADQUIRIR MOBILIARIO ESCOLAR E MATERIAIS DATICO-PEDAGOGICOS ESPECIFICOS E DE QUALIDADE, BEM COMO RECURSOS E FERRAMENTAS TECNOLOGICAS, ALEM DE MATERIAIS DE CONSUMO E FERRAMENTAS; CAPACITAR E QUALIFICAR PROFISSION AIS DA EDUCACAO, EM PARCELIAS COM AS UNIVERSIDADES, CENTROS E SERVICOS EDUCACIONAIS (UFSCAR, USP, UNICEP, SESI, SEBRAE, SECT, SEMG, ENTRE OUTROS); FOMTE MUNICIPAL PARA CUSTEAR OBRIG ACOES CONTÁBEIS.	TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	100.000,00 100.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
12.361.2002.2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS F	ACAO	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	FONTES DE RECURSO	11.847.000,00 11.847.000,00 11.847.000,00 11.805.000,00 42.000,00
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :	APLICACAO DOS RECURSOS RECEBIDOS (PERCENTUAL) : 100 DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS; PROFISS IONAL ESPECIALIZADO E RESPONSÁVEL PELA EDUCACAO ESPECIAL DO MUNICIPIO; PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA APOIO E REFOR CO AOS/AS ALUNOS/AS COM DEFASAGENS E/OU DIFICULDADES, BEM C OMO ACOMPANHAMENTO E AFRIMORAMENTO DAS AVALIACOES JA EXISTE NTE.	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
PROGRAMA : 2003	GESTAO DO ENSINO INFANTIL		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
12.365.2003.1028	CONSTRUCAO DO CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO	FONTES DE RECURSO	21.089.740,00
	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		
PRODUTO : DESCRICAÇÃO :	REALIZACAO DA OBRA (PERCENTUAL) : 100 CONSTRUCAO, MOBILIA E EQUIPAMENTOS DO CEMEI - CENTRO MUNICI PAL DE EDUCACAO INFANTIL, CUMPRINDO O PLANO MUNICIPAL DE ED	TESOURO	4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00 4.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 64 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA PROJETO DE LEI QUADRO I - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CORAM	Página 39
	UÇACAO E ATENDENDO DEMANDA ESPECIFICA DA POPULACAO, DE MANEIRA ADEQUADA E QUALIFICADA, GARANTINDO QUALIDADE, EFICACIA E SEGURANCA PREDIAIS E DE ATENDIMENTO.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.2003.1030	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEI PROPA E INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS	40.000,00
		APLICACOES DIRETAS	40.000,00
PRODUTO :	REALIZACAO DA OBRA (PERCENTUAL) : 4	TESOURO	40.000,00
DESCRICAO :	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COMPLETA, COM MURTEIAS E ALAMEDADOS.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.2003.2011	TRANSPORTE DE ALUNOS INFANTIL		557.640,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	557.640,00
		APLICACOES DIRETAS	550.800,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE (PERCENTUAL) : 100	TESOURO	6.840,00
DESCRICAO :	MANTER TRANSPORTE REALIZADO EM 99,9% POR EMPRESA TERCEIRIZADA, PERCORRENDO LINHAS MAUTINAS E VESPERTINAS (ESPECIFICAS DE ESCOLAS INTEGRALIS) DA ZONA RURAL E TAMBEM LINHAS URBANAS (CONFORME NORMATIVA PROPRIA). ATENDENDO TAMBEM O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO ESPECIAL POR FROTA PROPRIA COM VEICULOS ADAPTADO. AVERIGUAR NECESSIDADE DE AQUISICAO DE NOVOS VEICULOS PARA FROTA PROPRIA.	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.2003.2012	MANUTENCAO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS		2.191.200,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.054.800,00
		APLICACOES DIRETAS	1.054.800,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.054.800,00
		APLICACOES DIRETAS	1.086.400,00
		INVESTIMENTOS	1.086.400,00
		APLICACOES DIRETAS	50.000,00
PRODUTO :	QUALIDADE/ATEND./PRE-ESCOLA MEDIDA P/ PARAM. QUAL. (PERCENTUAL) : 100	TESOURO	50.000,00
DESCRICAO :	REPAROS E MANUTENCAO NAS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO ACESSIBILIDADE (EX. PISO TATIL) E SEGURANCA PREDIAIS (AVCB); REALIZACAO DE VAGAS APÓS FINALIZACAO DA CONSTRUCAO DO NOVO CEI; AQUISICAO DE MOBILIARIO ADEQUADO E DE QUALIDADE PARA NÍVEL INFANTIL; FORMACAO DE PROFESSORES PARA PREVENCAO DE VIOLENCIA INFANTIL PARA PROFESSORES DA EDUCACAO E COMUNIDADE ESCOLAR, A		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 65 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA PROJETO DE LEI QUADRO I - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CORAM	Página 40
	RICULANDO DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS; FORMACÕES CONTINUADAS EM PARCERIAS COM AS UNIVERSIDADES, CENTROS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS (UFSCAR; USP; UNICEF; Sesi; SEBRAE; SESC; SENAC, ENTRE OUTROS); AQUISIÇÃO DE RECURSOS E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES; ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO PRÓPRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELABORAÇÃO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.2003.2013	MANUTENCAO DAS CECHESES - RECURSOS PROPRIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.104.400,00
		APLICACOES DIRETAS	5.174.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.174.000,00
		APLICACOES DIRETAS	2.880.400,00
		INVESTIMENTOS	2.880.400,00
		APLICACOES DIRETAS	50.000,00
		TESOURO	50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	QUALIDADE/ATENÇÃO/CRECHES MEDIDA P/ PARAM. DE QUALID. (PERCENTUAL) : 100		
DESCRICAO :	REFORMAS, MELHORIAS, REPAROS E MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO ACESSIBILIDADE (EX. PISO TATIL) E SEGURANCA PRETAS (RENOVACAO AVENID); REANALISE DAS VAGAS APÓS FINALIZACAO DA CONSTRUCAO DO NOVO CEMEI; AQUISIÇÃO DO MOBILIARIO ADEQUADO E DE QUALIDADE PARA NOVO CEMEI; COBERTURA DO PARQUE E DE LIMA; FORMACÕES SOBRE/PARA PREVENCAO DE VIOLENCIA INFANTIL PARA PROFISSIONAIS DA EDUCACAO E COMUNIDADE ESCOLAR, APLICANDO DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FORMACÕES CONTINUADAS EM PARCERIAS COM AS UNIVERSIDADES, CENTROS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS (UFSCAR; USP; UNICEF; Sesi; SEBRAE; SESC; SENAC, ENTRE OUTROS); AQUISIÇÃO DE RECURSOS E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES; ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO PRÓPRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. ELABORAÇÃO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.2003.2014	MANUTENCAO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR - RECURSOS DO F	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000,00
		APLICACOES DIRETAS	13.000,00
PRODUTO :	QUALIDADE/ATENÇÃO/PRE-ESCOLA MEDIDA P/ PARAM. QUAL. (PERCENTUAL) : 100		
DESCRICAO :	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS; PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E RESPONSÁVEL PELA EDUCACAO ESPECIAL NO MUNICIPIO.	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	13.000,00

Município de Itirapina - Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 67 de 152

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA										CONSUM	
PROJETO DE LEI													
QUADRO I - B													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Página 42													

ORGÃO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO													
UNIDADE : 02.07.00 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER													
SUBUNIDADE : 02.07.01 ESPORTES E LAZER - DEPARTAMENTOS													
ESFERA : FISCAL													
PROGRAMA													

3001 GESTAO DAS ATIVID. ESPORTES, LAZER E QUAL. DE VIDA													
3.379.000,00													

FUNCAO													

27 DESPORTO E LAZER													
3.379.000,00													

SUBFUNCAO													

812 DESPORTO COMUNITARIO													
3.379.000,00													

GRUPO DE DESPESA													

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
1.667.200,00													
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
1.656.800,00													
4 INVESTIMENTOS													
55.000,00													

FONTE DE RECURSO													

01 TESOURO													
3.379.000,00													

FONTE DE RECURSO													

FONTE DE RECURSO													

RESERVA DE CONTINGENCIA													

TESOURO													

1.667.200,00													
0,00													
1.656.800,00													
55.000,00													
0,00													
0,00													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 68 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA	CORRIG
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Página 43
	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	
	PROGRAMA : 3001 GESTÃO DAS ATIVIDADES, ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	3.379.000,00
	ACRÓ	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
27.812.3001.2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA	
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.379.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.667.200,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.667.200,00
	APLICACOES DIRETAS	1.656.800,00
	INVESTIMENTOS	1.656.800,00
	APLICACOES DIRETAS	55.000,00
	ALUNOS ATENDIDOS/ESCOLA MUN. DE ESPORTES E LAZER (QTD CRIANCAS/ADOL.) : 500	55.000,00
PRODUTO :	VISA GARANTIR A EFICIENCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E ESTRUTURAL DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, ASSEGURANDO SUPORTE TÉCNICO, LOGÍSTICO E INSTITUCIONAL AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR. INCLUI A MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS IN	
DESCRIÇÃO :	TERMINAL, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA, REFORMA E O	
	RENOVAMENTO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS, REFORMA E MANUTENÇÃO	
	SO AS ATIVIDADES POR MEIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 69 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONSUM
	PROJETO DE LEI										
	QUADRO I - B										
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
											Página 44
ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO											
UNIDADE : 02.09.00 SEC. MUN. DE SANEAMENTO BASICO											
SUBUNIDADE : 02.09.01 SANEAMENTO - DEPARTAMENTOS											9.584.600,00
ESFERA : FISCAL											
	PROGRAMA										
5001 GESTAO DO SANEAMENTO BASICO											9.584.600,00
	FUNCAO										
17 SANEAMENTO											9.584.600,00
	SUBFUNCAO										
512 SANEAMENTO BASICO URBANO											9.584.600,00
	GRUPO DE DESPESA										
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											3.670.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES											5.584.600,00
4 INVESTIMENTOS											330.000,00
	FONTE DE RECURSO										
01 TESOURO											8.805.600,00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS											155.000,00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS											624.000,00
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA				
TESOURO	3.670.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	4.805.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	624.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 71 de 152

CN-SIFPM										MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONSUM									
										PROJETO DE LEI										Página 46									
										QUADRO I - B																			
										ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 75 de 152

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CORRIG	
		PROJETO DE LEI		Pagina	
		QUADRO I - B		50	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		INVESTIMENTOS			
		APLICACOES DIRETAS			
		REFRAGA DO BROA CONSERVADA (PERCENTUAL) : 70			
PRODUTO :		A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTINUA DO BALNEARIO S			
DESCRICAO :		ANTO ANTONIO - BROA, LOCALIZADO EM ITIRAPINA/SP, VISA GARAN			
		TIR A PLENA FUNCIONALIDADE, SEGURANCA E ATRATIVIDADE DAS IN			
		STALACOES PARA USO PUBLICO E TURISTICO. OS SERVICOS INCLUEM			
		REPAROS E CONSERVACAO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES, COMO			
		AREAS DE LAZER, SANITARIOS, SISTEMAS DE ILUMINACAO E REDES			
		HIDRAULICAS, ALEM DA LIMPEZA E CUIDADO COM AS AREAS VERDES			
		E A FAIXA DE AREIA.			
		ACAO			
		MANUTENCAO DO PEDAGIO ECOLOGICO MUNICIPAL			
23.695.6001.2039					
		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		APLICACOES DIRETAS			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		APLICACOES DIRETAS			
		INVESTIMENTOS			
		APLICACOES DIRETAS			
		RODOVIA CONSERVADA (PERCENTUAL) : 70			
PRODUTO :		NECESSIDADE DE FINANCIAR A CONSERVACAO, MELHORIA E SEGURANC			
DESCRICAO :		A DAS RODOVIAS . O VALOR ARRECADADO COM O PEDAGIO E UTILIZAD			
		O PARA REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENCAO PREVENTIV			
		A E CORRETIVA, SINALLIZACAO, SERVICOS DE APOIO E SOCORRO NAS			
		ESTRADAS. ALEM DISSO, O PEDAGIO CONTRIBUI PARA A REDUCCAO			
		DE CONGESTIONAMENTO E ACIDENTES, PROMOVENDO UMA VIAGEM MAIS			
		SEGURA E EFICIENTE. GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA			
		ENVOLVE A MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA QUANTO A MITIGACAO D			
		OS IMPACTOS AMBIENTAIS. ISSO INCLUI: MANUTENCAO REGULAR DE			
		EQUIPAMENTOS ELETROMICOS; OTIMIZACAO DO FLUXO DE VEICULOS P			
		ARA REDUZIR EMISSOES; GESTAO DE DADOS PARA MONITORAMENTO CO			
		NSTANTE; COMUNICACAO TRANSPARENTE COM OS USUARIOS. DEVEM SE			
		R REALIZADAS MANUTENCOES CORRETIVAS NOS ATENDIMENTOS E REGI			
		TROS, ALEM DE MANUTENCOES PREVENTIVAS EM TODA A INFRAESTRUT			
		URA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SISTEMAS. TAMBEM E			
		FUNDAMENTAL AFUJAR RECEITAS E DESPESAS, AVALIANDO OS CUSTO			
		S OPERACIONAIS, O DESEMPENHO DO SISTEMA E SEU IMPACTO AMBE			
		NTAL, PARA GARANTIR UMA GESTAO EFICIENTE E SUSTENTAVEL.			
		PRODUTO :			
		DESCRICAO :			
		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		APLICACOES DIRETAS			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		APLICACOES DIRETAS			
		INVESTIMENTOS			
		APLICACOES DIRETAS			
		2.505.950,00			
		1.299.100,00			
		1.299.100,00			
		1.299.100,00			
		1.195.850,00			
		1.195.850,00			
		1.195.850,00			
		11.000,00			
		11.000,00			
		11.000,00			
		11.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 76 de 152

CN-SIFPM										MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CORAM									
										PROJETO DE LEI										Página 51									
										QUADRO I - B																			
										ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 77 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA PROJETO DE LEI QUADRO I - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CORRIG	Página 52
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			
PROGRAMA : 5003 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS			15.088.778,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2040	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		4.374.208,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		343.000,00
	APLICACOES DIRETAS		343.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	343.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.031.208,00
	INDICE DE EFICIENCIA DO MANEJO DE RESÍDUOS (PERCENTUAL) : 71	TESOURO	4.031.208,00
PRODUTO :	A AÇÃO COMPREENDE A EXECUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. ENVOLVE A COLETA REGULAR E SELETIVA, CONTROLE DE PONTOS DE DESCARTE IRREGULAR, APOIO A LOGÍSTICA REVERSA E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. OS CUSTOS PREVISTOS REFEREM-SE À MANUTENÇÃO DE EQUIPES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E APOIO LOGÍSTICO, ALÉM DE EVENTUAIS ADEQUAÇÕES EM INSTALAÇÕES FISCAIS UTILIZADAS NA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS.		4.031.208,00
DESCRICAÇÃO :			
15.452.5003.2041	GESTÃO INTEGRADA DE LIMPEZA, ZELADORIA E MANUTENÇÃO	FONTE DE RECURSO	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.195.862,00
	APLICACOES DIRETAS		4.927.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	4.927.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.258.862,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	5.258.862,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
	INDICE INTEGRADO DE EFICIENCIA DE SERVIÇOS - IIES (PERCENTUAL) : 80	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	A AÇÃO ABRANGE A EXECUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ZELADORIA E MANUTENÇÃO INTEGRADA DE ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS. ENVOLVA AS ETAPAS DE VARIACIONO, CAPTAÇÃO, SOCADA E POTA DE ÁRVORES. NO TERRITÓRIO RURAL, INCLUI A CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PEQUENOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA A MOBILIDADE E O ACESSO SEGURO DA POPULAÇÃO. TAMBÉM ESTÃO CONTEMPLADAS AS INTERVENÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL. A EXECUÇÃO ENVOLVE O USO DE EQUIPES PRÓPRIAS E TERCEIRIZADAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS, TANTO PARA A OPERAÇÃO DIRETA, QUANTO PARA APOIO A OUTRAS SECRETARIAS. OS CUSTOS PREVISTOS ABRANGEM DESPESAS COM PESSOAL, MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO, COMBUSTÍVEL, INSUMOS, FERRAMENTAS E EVENTUAIS ADEQUAÇÕES EM		
DESCRICAÇÃO :			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 78 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA				COMI	
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - B					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SICAS NAS UNIDADES OPERACIONAIS UTILIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.				Página 53	
ACAO					
DRENAGEM E MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS URBANAS				FONTE DE RECURSO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.000,00	
APLICACOES DIRETAS				28.000,00	
TESOURO				28.000,00	
PRODUTO :					
DESCRICAO :					
%/ESTRUTURAS DRENAGEM INSPEC/MANTIDAS CONDIC. ADEQ (PERCENTUAL) : 60					
ESTA ACAO ENFOCA A MANUTENCAO, LIMPEZA E PEQUENOS REPAROS NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM URBANA, INCLUINDO BUEIROS, CA					
NAIS, CORREGOS E GALERIAS PLUVIAIS, VISANDO GARANTIR O ESCO					
AMENTO ADEQUADO DAS AGUAS PLUVIAIS E PREVENIR PONTOS DE ACU					
MULO. ALEM DISSO, CONTEMPLA A REALIZACAO DE INTERVENCOES ES					
TRUTURAS PONTUAIS PARA AMPLIACAO E MELHORIA DA CAPACIDADE					
DO SISTEMA DE DRENAGEM, DE ACORDO COM ESTUDOS TECNICOS E DE					
MANDAS LOCAIS. A EXECUCAO CONTA COM EQUIPES PROPRIAS E TERC					
EIRIZADAS, EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS E MATERIAIS NECESSARIOS					
PARA A CONSERVACAO E AMPLIACAO DA REDE, GARANTINDO MAIOR S					
EGURANCA, MOBILIDADE URBANA E RESILIENCIA AS MUDANCAS CLIMA					
TICAS OS RISCOS PREVISTOS INCLUEM DESPESAS COM AQUISICAO D					
E USINA E OUTROS SERVICOS PARA ADEQUACAO E MELHORIA DA					
INFRAESTRUTURA.					
ACAO				FONTE DE RECURSO	
PLANO DE CONTINGENCIA MUNICIPAL - PLANCON				290.708,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				285.708,00	
APLICACOES DIRETAS				285.708,00	
INVESTIMENTOS				5.000,00	
APLICACOES DIRETAS				5.000,00	
PRODUTO :					
DESCRICAO :					
INDICE DE EFETIVIDADE DO PLANCON (PERCENTUAL) : 80					
ESTA ACAO OPERACIONALIZA O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA					
PLANCON) COM FOCO NA REDUCCAO DAS VULNERABILIDADES DIANTE D					
AS DIVERAS SITUACOES EM QUE O MUNICIPIO SE ENCONTRA					
ENTE, POR MEIO DO MONITORAMENTO CONTINUO DE AREAS SUGESTIV					
IS A INCENDIOS EM PONTOS CRITICOS, DESLIZAMENTOS EM ENCOSTA					
S E INCENDIOS FLORESTAIS E DAS METAS INTERSETORIAIS ESTABEL					
ECIDAS.					
ACAO				FONTE DE RECURSO	
EMENDA PARLAMENTAR - ESTRUTURACAO - COLETA SELETIV				200.000,00	
INVESTIMENTOS				200.000,00	
APLICACOES DIRETAS				200.000,00	
TRANSPRENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				200.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 79 de 152

CN-SIFFM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA PROJETO DE LEI QUADRO I - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CORRIGI	Página 54
PRODUTO : DESCRICAO :	AQUISIÇÃO/MAT. P/COLETA SELETIVA/SITUAÇÃO/COMPRAS (FATOR BINÁRIO 1S ON) : 1 A AÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL. SERÃO ADQUIRIDOS ITENS CONFORME PLANEJAMENTO TÉCNICO E NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELA EQUIPE RESPONSÁVEL. A MEDIDA BUSCA REFORÇAR A COLETA SELETIVA EM ITIRAPINA, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CIENTIFICA LOGÍSTICA, INCREMENTANDO O DESEMPENHO CORRETO POR PARTE DA POPULAÇÃO E REDUZINDO A QUANTIDADE DE RESÍDUOS ENVIADOS AOS ATERROS SANITÁRIOS.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 80 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										COMAR
PROJETO DE LEI											
QUADRO I - B											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
ORGÃO	: 02.00.00 PODER EXECUTIVO										Página 55
UNIDADE	: 02.13.00 SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS										2.982.200,00
SUBUNIDADE	: 02.13.01 JURIDICO - DEPARTAMENTOS										
ESFERA	: FISCAL										
PROGRAMA											
7005	GESTÃO DOS ASSUNTOS JUDICIAIS E DIVÍDIA ATIVA										2.982.200,00
FUNÇÃO											
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA										2.982.200,00
SUBFUNÇÃO											
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO										2.982.200,00
GRUPO DE DESPESA											
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										2.093.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES										848.400,00
4	INVESTIMENTOS										40.800,00
FONTE DE RECURSO											
01	TESOURO										2.982.200,00
FONTE DE RECURSO											
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVÍDIA	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TESOURO		2.093.000,00	0,00	848.400,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 81 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA			CORRIG
	PROJETO DE LEI			
	QUADRO I - B			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			Página 56
	PROGRAMA : 7005 GESTÃO DOS ASSUNTOS JUDICIAIS E DÍVIDA ATIVA			2.982.200,00
	ACAO			
	GESTÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E			
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.688.200,00
	APLICACOES DIRETAS			2.093.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.093.000,00
	APLICACOES DIRETAS			554.400,00
	INVESTIMENTOS			554.400,00
	APLICACOES DIRETAS			554.400,00
	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS RESPONDIDOS (PERCENTUAL) : 100			40.800,00
	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ELABORACAO DE PECAS PROCESSUAIS			40.800,00
	(CONTESTACOES, RECURSOS, PETICOES INICIAIS), ACOMPANHAMENTO			
	E PARTICIPACAO EM AUDIENCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS,			
	SUSTENTACOES ORAIS, EMISSAO DE PARCERES JURIDICOS PARA ORI			
	ENTRADA DOS GRUPOS DA ADMINISTRACAO JUDICIARIA, PARA			
	TOMAR O DEBATE, EMISSAO DE PARCERES JURIDICOS PARA			
	ACAO DE RELATORIOS, ALÉM DO MONITORAMENTO E CONTROLE DA LEG			
	ALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS.			
	ACAO			
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
	GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E EXECUCOES FISCAIS PELA PR			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			294.000,00
	APLICACOES DIRETAS			294.000,00
	QUANTIDADE DE DÍVIDAS INSCRITAS E COBRADAS (PERCENTUAL) : 50			294.000,00
	REALIZACAO DO CONTROLE SISTEMATICO DOS DEBITOS INSCRITOS EM			
	DÍVIDA ATIVA, GESTÃO DOS PARCELAMENTOS ATIVOS, EXECUCAO DE			
	COBRANCA ADMINISTRATIVA PREVIA NOS MOLDES DA RESOLUCAO NUM			
	ERO 347/2016 DO CNJ, NEGATIVACAO DE DEVEDORES, ENCAMINHAMEN			
	TO DE DEBITOS PARA O JUDICIARIO, EMISSAO DE PARCERES JURIDICOS			
	AO DE MELHORIAS CONTINUAS NO SISTEMA DE GESTAO DE DÍVIDA AT			
	IVA, GARANTINDO MAIOR EFETIVIDADE NA ARRECAÇAO MUNICIPAL.			

Município de Itirapina - Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 83 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CORR1
	PROJETO DE LEI		
	QUADRO I - B		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		Página 58
	PROGRAMA 1 3002 GESTÃO CULTURAL E ARTÍSTICA		1.318.050,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	13.392.3002.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.318.050,00
		APLICACOES DIRETAS	644.800,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	644.800,00
		APLICACOES DIRETAS	648.250,00
		INVESTIMENTOS	508.850,00
		APLICACOES DIRETAS	139.400,00
		OFICINAS CULTURAIS GRATUITAS (NUM. OFICINAS OFER.) : 13	25.000,00
		CUSTEIO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS P	25.000,00
		ERMANENTES, SERVICOS DE TERCEIROS (PESSOAS JURIDICA) E SERV	
		ICOS DE TERCEIROS (PESSOA FISICA) .	
PRODUTO :			
DESCRICAO :			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 85 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA			CORR
	PROJETO DE LEI			
	QUADRO I - B			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			Página 60
	PROGRAMA : 6002 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E APOIO DA AGRICULTURA			82.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	20.606.6002.2048	GESTÃO DA CASA DA AGRICULTURA E PROMOÇÃO DA EXTENSÃO		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.000,00
		APLICACOES DIRETAS		75.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	75.000,00
		APLICACOES DIRETAS		7.000,00
		NUM PROPRIEDADES BENEFICIADAS/SERVICOS PRESTADOS (NUMERO/ATENDIMENTOS) : 20	TESOURO	7.000,00
	PRODUTO :	CONTRATACAO DE SERVICOS PARA REFORMA E ADEQUACAO DO PREDIO:		
	DESCRICAO :	ELETRICA, HIDRAULICA, ACESSIBILIDADE, MANUTENCAO GERAL, COBERTURA E PISO DE BALCAO ANEXO, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO DE VEICULO. AQUISICAO DE ITENS PERMANENTES PARA VIABILIZAR A EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXTENSÃO RURAL E ATENDIMENTO TECNICO.		
	PROGRAMA : 6003 GESTÃO AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			850.952,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	18.541.6003.2049	GESTÃO DOS PLANOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		410.000,00
		APLICACOES DIRETAS		410.000,00
		NUM DE MUDAS/ESPECIES ARBOREAS NATIVAS PLANTADAS (QUANTIDADE) : 150	TESOURO	410.000,00
	PRODUTO :	REALIZACAO DA MANUTENCAO DAS AREAS DE RECUPERACAO AMBIENTAL E DA AREA DE SOLTURA DE FAUNA; IMPLANTACAO DO MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA NA REPRESA DO BROA; EXECUCAO DO PLANO MUNICI PAL DE ARBORIZACAO URBANA.		
	DESCRICAO :			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	18.541.6003.2050	FISCALIZACAO E EDUCACAO AMBIENTAL		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		440.952,00
		APLICACOES DIRETAS		349.092,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	349.092,00
		APLICACOES DIRETAS		91.860,00
		PROPORCAO/OCORR ATENDIDAS EM RELACAO AS REGISTRAD. (PERCENTUAL) : 100	TESOURO	91.860,00
	PRODUTO :	MANUTENCAO DO CENTRO DE EDUCACAO AMBIENTAL E DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL. REALIZACAO DE VISTORIAS AMBIENTAIS, RONDAS DE FISCALIZACAO E ATENDIMENTOS DE OCORRENCIAS AMBIENTAIS.		
	DESCRICAO :			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 86 de 152

CN-SIFPM										MUNICIPIO DE ITIRAPINA										CORAM									
PROJETO DE LEI										QUADRO I - B																			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																				Página 61									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 87 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA			CORR1
	PROJETO DE LEI			
	QUADRO I - B			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			Página 62
	PROGRAMA : 8001 GESTAO DE POLITICAS DE SEGURANCA E MOBILIDADE URB.			3.299.001,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.8001.2051	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	1.984.000,00
		APLICACOES DIRETAS		1.984.000,00
				1.984.000,00
				1.984.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO/SOLIC. MANUT. ILUMINACAO/DENTRO PRAZO (PERCENTUAL) : 73			
DESCRICAO :	A ACOO DE MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA TEM POR FINALIDA DE PLANEJAR, EXECUTAR E MONITORAR ACOES VOLTADAS A MANUTENC AO E GESTAO DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA NO MUNIC IPIO, ABRANGENDO VIAS URBANAS, PRACAS, PARQUES E DEMAIS ESP ACOS PUBLICOS. POR MEIO DA ADOCAO DE TECNOLOGIAS E EFICIENC IAS SUSTENTAVEIS, BUSCA-SE PROMOVER A MELHORIA DA SEGURANCA , DA MOBILIDADE E DA QUALIDADE DOS ESPACOS URBANOS, ASSEGUR ANDO CONDICOOES ADEQUADAS PARA O USO COLETIVO, A VALORIZACAO DO AMBIENTE URBANO E A RACIONALIZACAO DO CONSUMO DE ENERGI A ELETRICA.			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.453.8001.2052	GESTAO DO TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TESOURO	855.680,00
		APLICACOES DIRETAS		423.000,00
				423.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		423.000,00
		APLICACOES DIRETAS		392.680,00
		INVESTIMENTOS		392.680,00
		APLICACOES DIRETAS		40.000,00
				40.000,00
				40.000,00
PRODUTO :	ITEM - INICIE DE EFICIENCIA DA MOBILIDADE URBANA (PERCENTUAL) : 70			
DESCRICAO :	A ACOO COMPREENDE A EXECUCAO DE ATIVIDADES VOLTADAS A ORGAN IZACAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA DE TRANSITO E MOBILIDADE N O MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A MOBIL IZACAO VIARIA, REDEQUACAO DE VIAS E CRUZAMENTOS, INSTALACA O DE REMITORES DE VELOCIDADE, ORGANIZACAO DE ESTACIONAMENTO S, ROTAS ESCOLARES SEGURAS, SINALIZACAO SEMAFORICA, ACOES D E ACESSIBILIDADE, CAMPAHAS EDUCATIVAS E FISCALIZACAO DE TR ANSITO. BUSCA-SE PROMOVER A FLUIDEZ, A SEGURANCA E A ACESSI BILIDADE DOS DESLOCAMENTOS URBANOS, ASSEGURANDO CONDICOOES A DEQUADAS PARA TODOS OS USUARIOS DA VIA, INCLUSIVE PESSOAS C OM MOBILIDADE REDUZIDA, CICLISTAS E PEDESTRES.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 90 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CORAM	
PROJETO DE LEI										Página	
QUADRO I - B										65	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 92 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA				CORAM	
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - B					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
				Página 67	
ACAO				FONTE DE RECURSO	
EXECUCAO DO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE - PROFIATICO					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
APLICACOES DIRETAS					
COBERTURA DA DEMANDA (PERCENTUAL) : 100					
DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, CO					
NTRACAO E SERVICOS, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, APOIO ADM					
INISTRATIVO E OUTROS CUSTOS NECESSARIOS PARA GARANTIR O FUN					
CIONAMENTO DOS SERVICOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS, VOLTA					
OS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) .					
ACAO				FONTE DE RECURSO	
EXECUCAO DO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
APLICACOES DIRETAS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
APLICACOES DIRETAS					
INVESTIMENTOS					
APLICACOES DIRETAS					
ESTABELEC./SAUDE/ALIMENT.- INSPECIONADOS 1 VEZ/ANO (PERCENTUAL) : 100					
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS, AQUISICA					
O DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE SERVICOS E DEMAIS					
CUSTOS NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE FISCA					
LIZACAO, CONTROLE SANITARIO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA V					
IGIANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO.					
ACAO				FONTE DE RECURSO	
EXECUCAO DO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
APLICACOES DIRETAS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
APLICACOES DIRETAS					
CAMPAÑHAS DE VACINACAO (QUANTIDADE) : 12					
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS, AQUISICA					
O DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, CONTRATAÇÃO DE SERVICOS					
, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS CUSTOS NECESSARIOS PA					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 93 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA	CORAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Página 68
	RA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EP	
	IDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS NO ÂMBITO DO S	
	ISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	
	PROGRAMA : 4001 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	210.460,00
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	08.244.4001.2006	210.460,00
	FUNDO SOCIAL	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	APLICACOES DIRETAS	
		210.460,00
	ACAOES SOCIOASSISTENCIAIS REALIZADAS C/ APOIO F.S. (QUANTIDADE) : 4	
	RECURSOS DESTINADOS A OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS	
	PROGRAMAS DO FUNDO SOCIAL, INCLUINDO CAPACITAÇÕES, DISTRIBU	
	ICAÇÃO DE RECURSOS E APOIO AS ACOES SOCIAIS.	
		210.460,00
	PROGRAMA : 4002 GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS SOCIAIS	60.000,00
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	08.244.4002.2018	30.000,00
	CONSELHO DOS DIREITOS	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	APLICACOES DIRETAS	
		30.000,00
	NUM DE CONSELHOS/SIUS/ATIVOS C/FUNÇIONAM. REGULAR (CONSELHOS ATIVOS) : 6	
	FORTALECER E AMPLIAR A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, P	
	ROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, A FISCALIZAÇÃO E A FORMULA	
	ÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A GARANTIA DOS DIREITOS	
	HUMANOS, SOCIAIS, CIVIS, POLÍTICOS E AMBIENTAIS. ESSA AÇÃO	
	BUSCA GARANTIR QUE OS CONSELHOS DE DIREITOS ESTEJAM DEVIDAM	
	ENTE ESTRUTURADOS, CAPACITADOS E ATUANTES, PROMOVENDO A INC	
	LUSÃO E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE TODOS OS CIDADÃOS.	
		30.000,00
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	08.244.4002.2019	30.000,00
	ESPACO DA JUVENTUDE	
	INVESTIMENTOS	
	APLICACOES DIRETAS	
		30.000,00
	JOVENS PARTICIPANTES/ATIV MENSÁIS/ESPACO JUVENTUDE (QUANTIDADE) : 0	
	O ESPACO JUVENTUDE ESTA RELACIONADO A NECESSIDADE DE OPERAC	
	ER UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS	
	JOVENS, PROMOVENDO ACOES DE INCLUSÃO SOCIAL, CULTURA, EDUC	
	ACAO, ESPORTE E LAZER. ESSA INICIATIVA BUSCA FORTALECER VIN	
	CULOS, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTRIBUIR PARA A	
	FORMAÇÃO DE JOVENS MAIS ENGAJADOS, RESFONGAVEIS E PREPARADO	
	S PARA OS DESAFIOS DA SOCIEDADE. ALEM DISSO, O ESPACO SERVE	
	COMO UM INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA, AO USO DE DR	

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 97 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CORR
	PROJETO DE LEI										
	QUADRO I - B										
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										Página 72
											210.460,00
	ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO										
	UNIDADE : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO										
	SUBUNIDADE : 02.01.02 FUNDO SOCIAL										
	ESFERA : SEGURIDADE										
	PROGRAMA										210.460,00
	4001 GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO										
	FUNCAO										210.460,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL										
	SUBFUNCAO										210.460,00
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA										
	GRUPO DE DESPESA										210.460,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
	FONTE DE RECURSO										210.460,00
	01 TESOURO										
	FONTE DE RECURSO										RESERVA DE CONTINGENCIA
	TESOURO										0,00
	DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA										210.460,00
	PROGRAMA : 4001 GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO										
	ACAO										210.460,00
	08.244.4001.2006 FUNDO SOCIAL										210.460,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES										210.460,00
	APLICACOES DIRETAS										210.460,00
	PRODUTO : ACOES SOCIOASSISTENCIAIS REALIZADAS C/ APOIO F.S. (QUANTIDADE) : 4										TESOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 98 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA PROJETO DE LEI QUADRO I - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CORRIGI	Página 73
DESCRIÇÃO :	RECURSOS DESTINADOS A OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO SOCIAL, INCLUINDO CAPACITAÇÕES, DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS E APOIO AS AÇÕES SOCIAIS.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 99 de 152

CN-SIFPM										MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CORRIG									
										PROJETO DE LEI										Página 74									
										QUADRO I - B																			
										ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
										ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO																			
										UNIDADE : 02.06.00 SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL										60.000,00									
										SUBUNIDADE : 02.06.01 SOCIAL - DEPARTAMENTOS																			
										ESFERA : SEGURIDADE																			
										PROGRAMA																			
										4002 GESTAO INTEGRADA DOS SERVICOS SOCIAIS										60.000,00									
										FUNCAO																			
										08 ASSISTENCIA SOCIAL										60.000,00									
										SUBFUNCAO																			
										244 ASSISTENCIA COMUNITARIA										60.000,00									
										GRUPO DE DESPESA																			
										3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES										30.000,00									
										4 INVESTIMENTOS										30.000,00									
										FONTE DE RECURSO																			
										01 TESOURO										60.000,00									
										FONTE DE RECURSO																			
										PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA				
										0,00										0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00				
										TESOURO																			
																				DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA									
										PROGRAMA : 4002 GESTAO INTEGRADA DOS SERVICOS SOCIAIS																			
										ACAO																			
										GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE																			
										FONTE DE RECURSO																			
										08.244.4002.2018 CONSELHO DOS DIREITOS																			
										OUTRAS DESPESAS CORRENTES																			
										APLICACOES DIRETAS																			
										TESOURO																			
																				TESOURO									
																				30.000,00									
																				30.000,00									
																				30.000,00									
																				30.000,00									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 100 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA	CORAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Página 75
PRODUTO :	NÚM DE CONSELHOS/SUS/ATIVOS C/FUNÇIONAM. REGULAR (CONSELHOS ATIVOS) :	
DESCRIÇÃO :	6	
	FORTALECER E AMPLIAR A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, P	
	ROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, A FISCALIZAÇÃO E A FORMULA	
	ÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A GARANTIA DOS DIREITOS	
	HUMANOS, SOCIAIS, CIVIS, POLÍTICOS E AMBIENTAIS. ESSA AÇÃO	
	BUSCA GARANTIR QUE OS CONSELHOS DE DIREITOS ESTEJAM DIVIDIDA	
	EM SEUS DEBATES, ESTATUINDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO A INC	
	LUSÃO E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE TODOS OS CIDADÃOS.	
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
08.244.4002.2019	ESPAÇO DA JUVENTUDE	30.000,00
	INVESTIMENTOS	30.000,00
	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
PRODUTO :	JOVENS PARTICIPANTES/ATIV MENSAL/ESPAÇO JUVENTUDE (QUANTIDADE) :	
DESCRIÇÃO :	0	
	O ESPAÇO JUVENTUDE ESTA RELACIONADO A NECESSIDADE DE OFREC	
	ER UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS	
	JOVENS, PROMOVENDO AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL, CULTURA, EDUC	
	ACAO, ESPORTE E LAZER. ESSA INICIATIVA BUSCA FORTALECER VIN	
	CULOS, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTRIBUIR PARA A	
	QUALIFICAÇÃO DOS JOVENS MAIS VULNERÁVEIS E FAZENDO O	
	S PARA DESCOBERTA DE TALENTOS, OBTENDO O MELHOR DE CADA	
	COMO UM INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA, AO USO DE DR	
	OGAS E OUTRAS VULNERABILIDADES, PROMOVENDO O BEM-ESTAR E O	
	PROTAGONISMO JUVENIL.	
	TESOURO	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 101 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA	CORAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO I - B	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 76
	ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO	
	UNIDADE : 02.06.00 SEC. MIN. DE ASSIST. E DESERV. SOCIAL	
	SUBUNIDADE : 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.273.000,00
	ESFERA : SEGURIDADE	
	PROGRAMA	
	4003 GESTAO PROTECAO SOCIAL PELO SUAS	5.273.000,00
	FUNCAO	
	08 ASSISTENCIA SOCIAL	5.273.000,00
	SUBFUNCAO	
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.273.000,00
	GRUPO DE DESPESA	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.046.800,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.178.200,00
	4 INVESTIMENTOS	48.000,00
	FONTE DE RECURSO	
	01 TESOURO	4.906.036,00
	02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	132.900,00
	05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	234.064,00
	FONTE DE RECURSO	
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	INVESTIMENTOS	
	INVERSOES FINANCEIRAS	
	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	TESOURO	
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 102 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA			CORRAN	
PROJETO DE LEI					
QUADRO I - B					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					
PROGRAMA : 4003 GESTAO PROTECAO SOCIAL PELO SUAS				5.273.000,00	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO		
08.244.4003.2020	GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
APLICACOES DIRETAS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			TESOURO		
APLICACOES DIRETAS					
INVESTIMENTOS			TESOURO		
APLICACOES DIRETAS					
EXECUCAO DO PLANO DE GESTAO DO SUAS (PERCENTUAL) : 90					
GARANTIR A OPERACIONALIZACAO CONTINUA DAS ACOES DE ASSISTENC					
IA SOCIAL; PROMOCAO DA CIDADANIA E INCLUSAO SOCIAL, ATENDEN					
DO AS DEMANDAS DA POPULACAO VULNERAVEL DO MUNICIPIO; REALIZ					
AR MOVIMENTACOES, CONTROLE CONTABIL E EXECUCAO FINANCEIRA D					
OS RECURSOS DO FMS.					
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO		
08.244.4003.2021	GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
APLICACOES DIRETAS			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			576.450,00		
TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			454.050,00		
APLICACOES DIRETAS			122.400,00		
			TESOURO		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
INVESTIMENTOS			20.000,00		
APLICACOES DIRETAS			20.000,00		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
			20.000,00		
FAMILIAS ATENDIDAS PELOS SERVICOS DE PROT. BASICA (QUANTIDADE) : 1153					
MANTER A OFERTA DE SERVICOS NOS GRAS, PAIF E SCFV; VISITAS					
DOMICILIARES; BUSCA ATIVA E ENCAMINHAMENTO.					
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO		
08.244.4003.2022	GESTAO DA PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXI				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			991.633,60		
TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			981.633,60		
			TESOURO		
			954.665,60		
			954.665,60		
		Página	77		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 104 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CORRIG	
PROJETO DE LEI										Página 79	
QUADRO I - B											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
ORÇAO : 02.00.00 PODER EXECUTIVO											
UNIDADE : 02.06.00 SEC. MIN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL										390.500,00	
SUBUNIDADE : 02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.											
ESFERA : SEGURIDADE											
PROGRAMA											
4004 GESTAO E DEFESA/DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.										390.500,00	
FUNCAO											
08 ASSISTENCIA SOCIAL										390.500,00	
SUBFUNCAO											
243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										390.500,00	
GRUPO DE DESPESA											
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES										390.500,00	
FONTE DE RECURSO											
01 TESOURO										390.500,00	
FONTE DE RECURSO										RESERVA DE CONTINGENCIA	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS										INVERSOES FINANCEIRAS	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA										AMORTIZACAO DA DIVIDA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										INVESTIMENTOS	
0,00 0,00 390.500,00 0,00 0,00										0,00 0,00	
TESOURO										0,00	
DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA											
PROGRAMA : 4004 GESTAO E DEFESA/DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.										390.500,00	
ACAO										FONTE DE RECURSO	
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										10.000,00	
TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS										10.000,00	
TESOURO										4.000,00	
APLICACOES DIRETAS										4.000,00	
										6.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 107 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA PROJETO DE LEI QUADRO I - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CORRIGI	Página 82
PRODUTO : DESCRIÇÃO :	REUNIOES ORDINARIAS E EXTRAORDIARIAS DO CMDEI (QUANTIDADE) : 4 ASSEGURAR APOIO TECNICO, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E ESTRU TURAL AO CMDEI, PROMOVENDO SEU FUNCIONAMENTO REGULAR E EFIC AZ E APOIAR FINANCIAMENTE INICIATIVAS E PROJETOS VOLTADOS A PROTECCAO, INCLUSAO E BEM-ESTAR DA POPULACAO IDOSA, POR M EIO DE EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.	TESOURO	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 109 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CORAM	
PROJETO DE LEI			
QUADRO I - B			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 84	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			
PROGRAMA : 1001 GESTÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR		41.516.200,00	
ACRQ		FUNTE DE RECURSO	
REFAPESSE A INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR - ACOES			
10.301.1001.0005		780.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		780.000,00	
TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		780.000,00	
PRODUTO :		TESOURO	
DESCRICAÇÃO :			
PAGAMENTOS MENSALIS (PARCELAS) : 12			
CONSIGTE NA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE			
CONVENIO, TERMO DE COLABORACAO OU TERMO DE FOMENTO, DESTIN			
ADOS A MANUTENCAO GERAL DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, CONFORM			
E PREVISTO NOS RESPECTIVOS PLANOS DE TRABALHO. OS REFAPESSES			
VISAM CUSTEAR DESPESAS OPERACIONAIS, RECURSOS HUMANOS, MATE			
RIAS DE CONSUMO, SERVICOS DE TERCEIROS E DEMAIS CUSTOS NEC			
ESSARIOS PARA A EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE DESENVOLVI			
DAS POR ESSAS ENTIDADES.			
ACRQ		FUNTE DE RECURSO	
EXECUCAO DO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BAS			
10.301.1001.2030		19.166.500,00	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.705.000,00	
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		1.512.000,00	
APLICACOES DIRETAS		1.512.000,00	
TESOURO		11.193.000,00	
TESOURO		9.909.000,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		516.000,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		768.000,00	
6.449.500,00			
TESOURO		378.000,00	
TESOURO		6.071.500,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		435.000,00	
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		1.318.000,00	
12.000,00			
TESOURO		12.000,00	
INVESTIMENTOS			
APLICACOES DIRETAS			
PRODUTO :		65	
DESCRICAÇÃO :			
COBERTURA DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - ESF (PERCENTUAL) :			
ABRANGE DESPESAS RELATIVAS A FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISS			
IONAIS DE SAUDE, ENCARGOS SOCIAIS, AQUISICAO DE MATERIAIS M			
EDICOS, ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM, EXPEDIENTE, CONSUMO,			
MANUTENCAO PREDIAL, ALEM DA CONTRATAÇÃO DE SERVICOS ESSENCI			
AIS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE. INCLUI AIND			
A, INVESTIMENTOS NO CUSTEIO ADMINISTRATIVO, TRANSPORTE DE U			
SUARIOS, APOIO AS ATIVIDADES DAS EQUIPES DE ESTRATEGIA DE S			
AUDE DA FAMILIA (ESF), AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E, DEM			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 112 de 152



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 113 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONDM
PROJETO DE LEI										
QUADRO II										
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO MUNICÍPIO – 2022 A 2028										Página 1
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA				PREVISTA				Valores em R\$ 1,00
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028		
1.1.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	132.493.272,00	136.036.282,97	150.472.864,98	164.773.060,00	213.227.200,00	224.504.800,00	234.577.000,00		
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.568.766,13	23.786.248,56	27.850.964,40	31.559.880,00	32.829.996,00	34.564.800,00	34.912.100,00		
1.1.1.1.00.0.0.0000	IMPOSTOS	20.615.192,44	21.776.264,10	25.608.386,34	29.227.480,00	30.599.396,00	32.216.200,00	32.443.300,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	TAXAS	1.950.138,15	2.006.361,90	2.241.544,55	2.331.000,00	2.230.100,00	2.348.100,00	2.468.300,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.435,54	3.622,56	1.033,51	1.400,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.560.149,65	1.872.390,64	2.089.743,25	2.197.700,00	2.151.700,00	2.265.500,00	2.381.500,00		
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIB/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.560.149,65	1.872.390,64	2.089.743,25	2.197.700,00	2.151.700,00	2.265.500,00	2.381.500,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	6.316.379,42	7.395.014,74	6.414.247,49	6.450.011,81	5.476.000,00	5.765.600,00	6.060.800,00		
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	45.315,08	54.129,12	35.160,51	41.400,00	39.200,00	41.300,00	43.400,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	4.209.925,51	4.908.695,05	3.505.060,53	3.514.911,81	2.728.100,00	2.872.400,00	3.019.500,00		
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.061.149,83	2.432.190,57	2.874.026,45	2.993.700,00	2.708.700,00	2.851.900,00	2.997.900,00		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	6.820.010,63	6.988.343,10	9.712.747,69	9.356.700,00	9.367.800,00	9.863.400,00	10.368.400,00		
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.820.010,63	6.988.343,10	9.712.747,69	9.356.700,00	9.367.800,00	9.863.400,00	10.368.400,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	94.305.013,64	94.820.641,03	103.197.762,39	114.044.380,99	162.742.204,00	171.351.200,00	180.124.500,00		
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	36.600.922,23	38.475.669,71	44.524.142,09	43.107.822,00	47.416.504,00	49.924.800,00	52.481.200,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERIADOS E DE SUAS ENTIDADES	43.277.467,47	43.474.045,50	43.525.436,63	55.036.558,99	97.931.400,00	103.111.900,00	108.391.100,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇOES PUBLICAS	13.176.823,94	12.870.925,82	15.148.183,67	15.900.000,00	17.394.300,00	18.314.500,00	19.252.200,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	922.952,53	1.173.644,90	1.207.399,76	1.164.387,20	659.500,00	694.300,00	729.700,00		
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	176.786,88	150.576,72	101.118,52	134.450,00	95.600,00	100.600,00	105.600,00		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESARCIMENTOS	641.158,69	891.601,62	726.452,20	284.300,00	350.900,00	369.400,00	388.300,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	105.006,96	131.566,56	379.829,04	745.637,20	213.000,00	224.300,00	235.800,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	2.366.383,96	2.442.905,01	1.651.980,01	0,00	200.000,00	210.600,00	221.400,00		
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	85.010,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.281.373,96	2.350.405,01	1.651.980,01	0,00	200.000,00	210.600,00	221.400,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-13.340.562,32	-13.379.185,37	-14.016.991,81	-16.773.060,00	-25.670.200,00	-27.028.200,00	-26.984.300,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 114 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA											
PROJETO DE LEI											
QUADRO II											
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO MUNICÍPIO - 2022 A 2028											
ARRECADADA											
PREVISTA											
Valores em R\$ 1,00											
Pagina 2											
CONRM											
CODIGO											
ESPECIFICACAO											
DEDUCOES P/O FUNDEB											
9.5.0.0.00.0.0.0000											
2022											
2023											
2024											
2025											
2026											
2027											
2028											
-13.340.562,32											
-13.379.185,37											
-14.016.991,81											
-16.773.060,00											
-25.670.200,00											
-27.028.200,00											
-26.984.300,00											
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA											
121.519.093,64											
125.100.002,61											
138.107.853,18											
148.000.000,00											
187.757.000,00											
197.687.200,00											
TOTAL GERAL											
121.519.093,64											
125.100.002,61											
138.107.853,18											
148.000.000,00											
187.757.000,00											
197.687.200,00											
207.814.100,00											
Menu Sistema: 3-4-1-2-1-2-1											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 115 de 152

CN-SIFPM			MUNICÍPIO DE ITIRAPINA				CONAM	
PROJETO DE LEI							Página 1	
QUADRO III							Valores em R\$ 1,00	
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE								
CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE ADMINISTRACAO				TOTAL	
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE		
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES		213.227.200,00	0,00	0,00	0,00	213.227.200,00	
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	01	32.829.996,00	0,00	0,00	0,00	32.829.996,00	
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	01	2.151.700,00	0,00	0,00	0,00	2.151.700,00	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	01	5.128.900,00	0,00	0,00	0,00	5.128.900,00	
		02	235.800,00	0,00	0,00	0,00	235.800,00	
		05	111.300,00	0,00	0,00	0,00	111.300,00	
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	01	9.367.800,00	0,00	0,00	0,00	9.367.800,00	
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	131.498.500,00	0,00	0,00	0,00	131.498.500,00	
		02	22.035.000,00	0,00	0,00	0,00	22.035.000,00	
		05	9.208.704,00	0,00	0,00	0,00	9.208.704,00	
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	659.500,00	0,00	0,00	0,00	659.500,00	
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	02	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO		-25.670.200,00	0,00	0,00	0,00	-25.670.200,00	
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES P/O FUNDEB	01	-25.670.200,00	0,00	0,00	0,00	-25.670.200,00	
	TESOURO	01	155.966.196,00	0,00	0,00	0,00	155.966.196,00	
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	22.470.800,00	0,00	0,00	0,00	22.470.800,00	
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	9.320.004,00	0,00	0,00	0,00	9.320.004,00	
	TOTAL GERAL		187.757.000,00	0,00	0,00	0,00	187.757.000,00	

nu Sistema: 3-4-1-2-1-2-2

Menu Sistema: 3-4-1-2-1-2-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 116 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM	
PROJETO DE LEI										Pagina 1	
QUADRO V										Valores em R\$ 1,00	
EVOLUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2022 A 2026											
DESPESA	REALIZADA					FIXADA					
	2022	2023	2024	2025	2026	2022	2023	2024	2025	2026	
DESPESAS CORRENTES	96.526.666,28	112.560.437,94	132.641.719,68	138.440.166,00	175.117.650,00						
pessoal e encargos sociais	53.607.882,26	64.454.600,38	69.255.139,24	73.347.238,91	96.078.728,86						
juros e encargos da dívida	652.187,57	594.072,82	436.062,77	504.000,00	480.000,00						
outras despesas correntes	42.266.596,45	47.511.764,74	62.950.517,67	64.588.927,09	78.558.921,14						
DESPESAS DE CAPITAL	12.748.044,27	25.479.850,11	8.988.588,40	8.079.834,00	10.763.350,00						
investimentos	9.591.694,84	21.928.580,62	5.225.752,94	3.975.834,00	6.161.750,00						
inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00						
amortização da dívida	3.156.349,43	3.551.269,49	3.762.835,46	4.094.000,00	4.586.600,00						
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	1.876.000,00						
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	1.876.000,00						
SUBTOTAL	109.274.710,55	138.040.288,05	141.630.308,08	148.000.000,00	187.757.000,00						
DESPESA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL	109.274.710,55	138.040.288,05	141.630.308,08	148.000.000,00	187.757.000,00						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 118 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO VI	
	DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS	Página 2
		Valores em R\$ 1,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA									
FONTE DE RECURSO									
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
ESFERA	155.966.196,00	22.470.800,00			9.320.004,00			187.757.000,00	
FISCAL	113.515.400,00	21.347.300,00			5.433.140,00			140.295.840,00	
SEGURIDADE	42.450.796,00	1.123.500,00			3.886.864,00			47.461.160,00	
CATEGORIA ECONOMICA	155.966.196,00	22.470.800,00			9.320.004,00			187.757.000,00	
DESPESAS CORRENTES	143.664.846,00	22.270.800,00			9.182.004,00			175.117.650,00	
DESPESAS DE CAPITAL	10.425.350,00	200.000,00			138.000,00			10.763.350,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.876.000,00							1.876.000,00	
GRUPO	155.966.196,00	22.470.800,00			9.320.004,00			187.757.000,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.542.028,86	18.083.800,00			4.452.900,00			96.078.728,86	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	480.000,00							480.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.642.817,14	4.187.000,00			4.729.104,00			78.558.921,14	
4 - INVESTIMENTOS	5.823.750,00	200.000,00			138.000,00			6.161.750,00	
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	15.000,00							15.000,00	
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.586.600,00							4.586.600,00	
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.876.000,00							1.876.000,00	

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA									
FONTE DE RECURSO									
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
ESFERA	155.966.196,00	22.470.800,00			9.320.004,00			187.757.000,00	
FISCAL	113.515.400,00	21.347.300,00			5.433.140,00			140.295.840,00	
SEGURIDADE	42.450.796,00	1.123.500,00			3.886.864,00			47.461.160,00	
CATEGORIA ECONOMICA	155.966.196,00	22.470.800,00			9.320.004,00			187.757.000,00	
DESPESAS CORRENTES	143.664.846,00	22.270.800,00			9.182.004,00			175.117.650,00	
DESPESAS DE CAPITAL	10.425.350,00	200.000,00			138.000,00			10.763.350,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.876.000,00							1.876.000,00	
GRUPO	155.966.196,00	22.470.800,00			9.320.004,00			187.757.000,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.542.028,86	18.083.800,00			4.452.900,00			96.078.728,86	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	480.000,00							480.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.642.817,14	4.187.000,00			4.729.104,00			78.558.921,14	
4 - INVESTIMENTOS	5.823.750,00	200.000,00			138.000,00			6.161.750,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 119 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONEM
	PROJETO DE LEI										
	QUADRO VI										
	DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS										
											Página 3
											Valores em R\$ 1,00
	5 - INVERSOES FINANCEIRAS										15.000,00
	6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA										4.586.600,00
	9 - RESERVA DE CONTINGENCIA										1.876.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 120 de 152



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 121 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM	
PROJETO DE LEI										Página 1	
QUADRO VII										Valores em R\$ 1,00	
DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO											
COD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO								TOTAL	
		TESOURO DO MUNICÍPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PRÓPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	EMENDAS PARLAMENTARES	OUTRAS FONTES		
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	
03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	70.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00	
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	53.744.020,66	14.284.300,00	0,00	0,00	4.452.900,00	0,00	0,00	0,00	72.481.220,66	
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.736.068,20	3.741.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.477.968,20	
14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	593.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593.400,00	
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	
30	MATERIAL DE CONSUMO	5.511.459,36	278.700,00	0,00	0,00	2.550.200,00	0,00	0,00	0,00	8.340.359,36	
32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	829.900,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845.900,00	
34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTE CONTR. TERCEIRIZAÇÃO	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.342.968,04	42.500,00	0,00	0,00	76.776,57	0,00	0,00	0,00	1.462.244,61	
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.224.139,74	3.848.600,00	0,00	0,00	2.094.927,43	0,00	0,00	0,00	41.167.667,17	
41	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21.484.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.484.950,00	
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.931.200,00	1.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	1.939.600,00	
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.590.000,00	
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.233.750,00	200.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	1.571.750,00	
70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	3.834.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.834.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 123 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO VIII	Página 1
	DESPESA POR PROGRAMA	Valores em R\$ 1,00

1001 GESTÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR		Total	
Objetivo: EXECUTAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, GERENCIANDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA. ALÉM DISSO, EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, DESENVOLVER CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, SEMPRE ACOMPANHADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS).		41.516.200,00	
Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Valor
0005 REPASSES A INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR - AÇÕES DE SAÚDE	PAGAMENTOS MENSAIS	12	780.000,00
2030 EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	PARCELAS	65	19.166.500,00
2031 EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÍDIA E ALT. TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	DIAS	5	18.816.100,00
2032 ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PERFILÁTICO DE COBERTURA DA DEMANDA	PERCENTUAL	100	97.200,00
2033 EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ESTABELEC./SAÚDE/ALIMENT.	100	1.629.050,00
2034 EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	12	1.027.350,00

2001 GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	Total
Objetivo: OFERECER A 100% DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, NUTRITIVA E BALANÇADA COM CARDÁPIO VARIADO, EM CONSONÂNCIA COM A AGRICULTURA FAMILIAR E A SUSTENTABILIDADE, GARANTINDO O ACESSO ÀS ALIMENTAÇÕES SAUDÁVEIS, COM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, JUNTO A ALUNOS/AS E FAMÍLIAS, REDUZINDO CASOS DE DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS ENTRE ESTUDANTES, GARANTINDO BEM-ESTAR, CONCENTRAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, MELHOR DESEMPENHO EDUCACIONAL.	1.563.000,00



Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 124 de 152

Município de Itirapina - Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 126 de 152

MUNICIPIO DE ITRAPINA										CONSUM	
PROJETO DE LEI										Pagina 4	
QUADRO VIII											
DESESA POR PROGRAMA										Valores em R\$ 1,00	

2005 SUBSIDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR											
Objetivo											
ASSEGURAR AOS ESTUDANTES DE ITRAPINA, QUE QUEIRAM REALIZAR CURSOS TECNICOS E OU DE GRADUACAO, EM CIDADES PROXIMAS AO MUNICIPIO, OFERECENDO-LHES ACESSO A EDUCACAO DE QUALIDADE. OS QUAIS NAO SAO OFERECIDOS NO MUNICIPIO, DANDO-LHES OPORTUNIDADE DE CONTINUAREM SEUS ESTUDOS.											
Acao											
Produto (Unidade de Medida)											
TAXA DE COBERTURA DE SUBSIDIO DE TRANSP. ESCOLAR PERCENTUAL											
Meta											
Funcao Subfuncao Orgao											
100 12 364 02.05.01 EDUCACAO											
Valor											
1.500.000,00											
Total											
1.500.000,00											

2017 SUBSIDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR											
3001 GESTAO DAS ATIVID. ESPORTES, LAZER E QUAL. DE VIDA											
Objetivo											
PROMOVER A GESTAO INTEGRADA E EFICIENTE DAS POLITICAS PUBLICAS DE ESPORTES E LAZER, INCENTIVANDO A PRATICA REGULAR DE ATIVIDADES FISICAS E RECREATIVAS, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO, POR MEIO DE OFERTAS DE PROGRAMAS, PROJETOS E ACOES QUE AMPLIEM O ACESSO DA COMUNIDADE AOS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS.											
Acao											
Produto (Unidade de Medida)											
ALUNOS ATENDIDOS/ESCOLA MUN. DE ESPORTES E LAZER QTDTE CRIANCAS/ADOL.											
Meta											
Funcao Subfuncao Orgao											
500 27 812 02.07.01 ESPORTES											
Valor											
3.379.000,00											
Total											
3.379.000,00											

3002 GESTAO CULTURAL E ARTISTICA											
Objetivo											
PROMOVER O INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICIPIO, POR MEIO DA EXECUCAO DE PROJETOS QUE DESEMPENHEM O INTERESSE CULTURAL DA POPULACAO, EM ESPECIAL NO QUE SE REFERE AOS TANGES APRESENTACOES AO VIVO TAIS COMO SHOWS CULTURAIS DE MUSICA, FESTIVOS POPULARES, EVENTOS OFICIAIS, TEATRO, MAGIA, DANÇAS, FEIRAS CULTURAIS, HÓMOK, BEM COMO OFICINAS CULTURAIS DE APRENDIZAGEM CULTURAL.											
Acao											
Produto (Unidade de Medida)											
ALUNOS ATENDIDOS/ESCOLA MUN. DE ESPORTES E LAZER QTDTE CRIANCAS/ADOL.											
Meta											
Funcao Subfuncao Orgao											
500 27 812 02.07.01 ESPORTES											
Valor											
3.379.000,00											
Total											
1.318.050,00											



Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 127 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONCERN
PROJETO DE LEI										
QUADRO VIII										Página 5
DESPESA POR PROGRAMA										Valores em R\$ 1,00
3002 GESTÃO CULTURAL E ARTÍSTICA										
Ação		Produto (Unidade de Medida)		Meta		Função/Subfunção		Órgão		Valor
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		OFICINAS CULTURAIS GRATUITAS		NUM. OFICINAS OFER.		13 13 392		02.14.01 CULTURA		1.318.050,00
4001 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO										
Objetivo										
PROMOVER AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A DIMINUIÇÃO DAS DESIGNAÇÕES SOCIAIS NO MUNICÍPIO, GARANTINDO MAIOR INCLUSÃO SOCIAL E ACESSO A DIREITOS BÁSICOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS.										
Ação		Produto (Unidade de Medida)		Meta		Função/Subfunção		Órgão		Valor
2006 FUNDO SOCIAL		AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS REALIZADAS C/ APOIO F.S.		QUANTIDADE		4 08 244		02.01.02 FUNDO SOCIAL		210.460,00
4002 GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS SOCIAIS										
Objetivo										
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.										
Ação		Produto (Unidade de Medida)		Meta		Função/Subfunção		Órgão		Valor
2018 CONSELHO DOS DIREITOS		NUM DE CONSELHOS/SUAS/ATIVOS C/FUNÇÃO/AM. REGULAR		CONSELHOS ATIVOS		6 08 244		02.06.01 SOCIAL		30.000,00
2019 ESPAÇO DA JUVENTUDE		JOVENS PARTICIPANTES/ATIV MENSUAIS/ESPACO		JUVENTUDE QUANTIDADE		0 08 244		02.06.01 SOCIAL		30.000,00
4003 GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL PELO SUAS										
Objetivo										
FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, RISCOS PESSOAIS E SOCIAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGNAÇÕES E INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA.										
Total										
5.273.000,00										



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 128 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA		CONAM	
	PROJETO DE LEI		Pagina 6	
	QUADRO VIII		Valores em R\$ 1,00	
	DESPESA POR PROGRAMA			

4003 GESTAO PROTECAO SOCIAL PELO SUAS		Produto (Unidade de Medida)		Meta		Funcao/Subfuncao/Orgao		Valor
Acao								
2020 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL			90	08	244	02.06.02 FMS	2.965.016,40
2021 GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	FAMILIAS ATENDIDAS PELOS SERVICOS DE PROT. BASICA	QUANTIDADE		1153	08	244	02.06.02 FMS	729.050,00
2022 GESTAO DA PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXI	ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS	QUANTIDADE		27	08	244	02.06.02 FMS	991.633,60
2023 GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS, PROGRAMA BOLSA FAM	FAMILIAS C/CADASTRO UNICO ATUALIZADO ULT. 24 MESES	PERCENTUAL		85	08	244	02.06.02 FMS	38.000,00
2024 GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	CONCESSAO DE BENEFICIOS	QUANTIDADE		2640	08	244	02.06.02 FMS	548.300,00
2025 GESTAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	FAMILIAS ACOMPANHADAS COM VISITAS DOMICILIARES	QUANTIDADE		0	08	244	02.06.02 FMS	1.000,00

4004 GESTO E DEFESA/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.		Produto (Unidade de Medida)		Meta		Funcao/Subfuncao/Orgao		Valor
Objetivo								Total
PROMOVER A PROTECAO INTEGRAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO CMCA; APOIO AO CONSELHO TUTELAR E FINANCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS.								390.500,00
Acao								
2026 CMCA/FMCA	PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FMCA	QUANTIDADE		1	08	243	02.06.03 FMCA	10.000,00
2027 CONSELHO TUTELAR	ATEND./CRIANCAS/ADOLESC C/ DIREITOS VIOLADOS/AMEAC.	QUANTIDADE		170	08	243	02.06.03 FMCA	380.500,00

4005 GESTO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		Produto (Unidade de Medida)		Meta		Funcao/Subfuncao/Orgao		Valor
Objetivo								Total
PROMOVER A DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ASSEGURANDO SUA PARTICIPACAO ATIVA NA SOCIEDADE, COM DIGNIDADE, CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA.								11.000,00
Acao								
								Valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 129 de 152

CN-SIFPM										MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM									
PROJETO DE LEI										Pagina 7										Valores em R\$ 1,00									
QUADRO VIII										Meta										Valor									
DESPESA POR PROGRAMA										4										11.000,00									
2028 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/FUNÇÕES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS DO CMOP										QUANTIDADE										FNP1									
NDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA										08										02.06.04									
5001 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO										Meta										Valor									
Objetivo										85										9.584.600,00									
SANEAMENTO BÁSICO E FUNDAMENTAL PARA A SAÚDE PÚBLICA, O MEIO AMBIENTE E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, POIS GARANTE O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTO. TAMBÉM, NO SENTIDO DE AMPLIAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. UNIVERSALIZAR O SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO.										PERCENTUAL										9.584.600,00									
2035 GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO										Meta										Valor									
Objetivo										85										9.584.600,00									
FAZER A GESTÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS, ASSEGURANDO O PLENO FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL E O SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.										PERCENTUAL										9.584.600,00									
5002 GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS										Meta										Valor									
Objetivo										2										50.000,00									
1011 CONSTRUÇÃO DE VIA DE ACESSO/UBA - AVENIDA OITO										PERCENTUAL										2.276.600,00									
2036 GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS EM GERAL										Meta										Valor									
Objetivo										100										2.276.600,00									
5003 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS										Meta										Valor									
Objetivo										15										15.088.778,00									
ASSEGURAR A PRESTAÇÃO CONTÍNUA, EFICIENTE E AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, COM FOCO NA LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DRENAGEM, MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS E DAS ESTRADAS RURAIS, ALE										PERCENTUAL										15.088.778,00									
M DA PROTEÇÃO E RESPOSTA A EMERGENCIAS, EM CONFORMIDADE COM										PERCENTUAL										15.088.778,00									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 130 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA									
PROJETO DE LEI									
QUADRO VIII									
DESPESA POR PROGRAMA									
CONAM									
Pagina 8									
Valores em R\$ 1,00									
Total									
5003 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS									
Objetivo									
AS DIRETRIZES DOS PLANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS, E									
ESTADUAIS E MUNICIPAIS VOLTADAS AO SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE									
E GESTÃO URBANA, DEFESA CIVIL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL									
Ação									
Produto (Unidade de Medida)									
Meta									
Valor									
2040 MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									
ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DO MANEJO DE RESÍDUOS									
PERCENTUAL									
2041 GESTÃO INTEGRADA DE LIMPEZA, ZELADORIA E MANUTENÇÃO									
ÍNDICE INTEGRADO DE EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS - IIES									
PERCENTUAL									
2042 DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS									
%/ESTRUTURAS DRENAGEM INSPEC/MANTIDAS CONDIC. ADEQ									
PERCENTUAL									
2043 PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL - PLANCON									
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO PLANCON									
PERCENTUAL									
2044 EMENDA PARLAMENTAR - ESTRUTURACAO - COLETA SELETIV									
AQUISICAO/MAT. P/COLETA SELETIVA/SITUACAO/COMPRA									
FATOR BINARIO 1S ON									
A									
6001 GESTÃO DO TURISMO									
Objetivo									
AMPLIAR A ATRATIVIDADE DO MUNICÍPIO COMO DESTINO TURÍSTICO,									
ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO E CONTINUIDADE DE PROJETOS JÁ EXISTE									
NTES; VALORIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO; OFERECER									
MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA, NOS SERVIÇOS TURÍSTICOS; REAL									
IZAR CAMPAÑHAS DE DIVULGAÇÃO, SEMPRE DESTACANDO OS PONTOS F									
ORTES E DIFERENCIAIS COMPETITIVOS DO MUNICÍPIO, VISLUMBRAND									
O AS QUESTÕES ECONÔMICA, SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL. REGI									
ONALIZAÇÃO DO TURISMO, PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL; PROMOV									
ER MELHOR ARRECADAÇÃO OTIMIZANDO OS SERVIÇOS AOS USUÁRIOS D									
A RODOVIA MUNICIPAL E A MANUTENÇÃO DA MESMA, BUSCANDO SEGUR									
ANÇA E A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E AMBIENTAL. OFERECER M									
ELHORIAS NA INFRAESTRUTURA E NOS SERVIÇOS, VISLUMBRANDO O D									
EENVOLVIMENTO LOCAL.									
Ação									
Produto (Unidade de Medida)									
Meta									
Valor									
2037 MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO									
REALIZAÇÃO/EVENTOS TURÍSTICOS ANO-CALEND. OFICIAL									
QUANTIDADE									
2038 MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO SANTO ANTONIO									
REPRESSA DO BROA CONSERVADA									
PERCENTUAL									
2039 MANUTENÇÃO DO PEDAGIO ECOLÓGICO MUNICIPAL									
RODOVIA CONSERVADA									
PERCENTUAL									
Total									
6.845.679,00									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 132 de 152

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITIRAPINA										CONAM
	PROJETO DE LEI										Página 10
	QUADRO VIII										Valores em R\$ 1,00
	DESPESA POR PROGRAMA										
7001 GESTAO E ADMINISTRACAO SUPERIOR											
Acao	Produto (Unidade de Medida)		Meta		Funcao Subfuncao Orgao		Valor				
2001 GERENCIAMENTO SUPERIOR	ORIENTACAO, DIRECCIONAMENTO E SUPERVISAO		SECRETARIAS MUNICIP.		15 04 122 02.01.01 GABINETE		1.421.600,00				
7002 GESTAO INTERNA, CONTROLE, AUDITORIA E TRANSPARENC.											
Objetivo											
FORTALECER OS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, CO											
RETRICAO, OUIDORIA E PROMOCAO DA TRANSPARENCIA E INTEGRIDAD											
E NA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL, COM VISTAS A CONTROLA											
R E AVALIAR OS ATOS DE GESTAO PRATICADOS PELO PODER EXECUTI											
VO, EM CONSONANCIA COM O CONTROLE EXTERNO, ASSEGURANDO A RE											
GULARIDADE DA GESTAO CONTABIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE											
PESSOAL, E CONTRIBUINDO PARA UMA GESTAO EFICIENTE, ETICA E											
ORIENTADA PARA RESULTADOS.											
Acao	Produto (Unidade de Medida)		Meta		Funcao Subfuncao Orgao		Valor				
2002 AUDITORIAS E ANALISES DE CONFORMIDADE NOS ATOS DE	RELATORIOS BIMESTRAIS/AUDITORIA P/ GABINETE E TCE		EMISSAO/RELATORIOS		6 04 124 02.02.01 CONTROLE I.		275.600,00				
GESTAO											
7003 GESTAO ORC., FINANC., DESENV. ECON. E PLANEJAMENTO											
Objetivo											
ELABORAR PECAS DE PLANEJAMENTO EFETIVAS, PARA MANTER O MUNI											
CIPIO EM SITUACAO DE REGULARIDADE E EQUILIBRIO FISCAL; AUME											
NTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICIPIO; FACILITAR E INCENTI											
VAR O EMPREENDEDORISMO NO MUNICIPIO; ADEIRAR AO PROGRAMA DE											
ACOMPANHAMENTO E TRANSPARENCIA FISCAL DO GOVERNO FEDERAL; M											
ODERNIZAR O SISTEMA GERAL DE COBRANCA E ARRECADACAO DE TRIB											
UTOS MUNICIPAIS.											
Acao	Produto (Unidade de Medida)		Meta		Funcao Subfuncao Orgao		Valor				
Total											
12.895.000,00											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 133 de 152

MUNICIPIO DE ITIRAPINA										CONAM	
PROJETO DE LEI										Pagina 11	
QUADRO VIII										Valores em R\$ 1,00	
DESPESA POR PROGRAMA											
Acao		Produto (Unidade de Medida)		Meta		Funcao Subfuncao Orgao				Valor	
0001 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS		PAGAMENTOS MENSAIS		PARCELAS		12 04 123		02.03.01 FAZENDA		3.270.000,00	
0002 PARCELAMENTO DE DIVIDAS PREVIDENCIARIAS		PAGAMENTOS MENSAIS		PARCELAS		12 04 123		02.03.01 FAZENDA		762.000,00	
0003 FINANCIAMENTO CEF - CONSTRUCAO DE AVENIDA DUPLA		PAGAMENTOS MENSAIS P/ AMORTIZACAO DE CONTRATO		PARCELAS		12 04 123		02.03.01 FAZENDA		1.034.600,00	
0004 PASPE - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV		PAGAMENTOS MENSAIS		PARCELAS		12 28 846		02.03.01 FAZENDA		1.839.600,00	
IDOR PUBLICO											
2003 GESTAO FAZENDARIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		LIQUIDEZ FINANCEIRA/PAGAMENTOS DIVIDA-CURTO PRAZO % MINIMO		100 04 123		02.03.01 FAZENDA				5.988.800,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 134 de 152

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA	CONAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO VIII	Página 12
	DESPESA POR PROGRAMA	Valores em R\$ 1,00

7005 GESTÃO DOS ASSUNTOS JUDICIAIS E DÍVIDA ATIVA									
Objetivo									
DESEMPENHO DA DEFESA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, A SSEGUIR A RECADACAO EFETIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, P RESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, EXERCER O CONTROLE DA LEGALIDADE E DOS ATOS E FEITOS ADMINISTRATIVOS. VISA-SE, COM ISSO, GAR ANTIR A DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, FORTALECER A ADVOCACIA PÚBLICA DO ESTADO, PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE DOS INSTRUM ENTOS DE DEFESA DO MUNICÍPIO, REDUZIR A LITIGIOSIDADE NAS E SFERAS TRABALHISTA E CÍVEL E CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA A RECADACAO MUNICIPAL.									
Acao	Produto (Unidade de Medida)		Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	Total	
2045 GESTÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E DMAIS PROCEDIMENTOS	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS RESPONDIDOS		PERCENTUAL	100	03	062	02.13.01 JURIDICO	2.982.200,00	
2046 GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E EXECUCOES FISCAIS PELA PR OCORRADA GERAL DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE DÍVIDAS INSCRITAS E COBRADAS		PERCENTUAL	50	03	062	02.13.01 JURIDICO	294.000,00	

8001 GESTÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URB.									
Objetivo									
PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA E URBANA POR MEIO DE PLANEJAMEN									
TO, ORDENAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO, IMPLANTACAO DE									
POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MOBILIDADE SEGURA, ACESSIVEL									
E EFICIENTE, E MANTER A MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DE ILU									
MINACAO PUBLICA NOS ESPACOS URBANOS DO MUNICÍPIO. O PROGRAM									
A VISA GARANTIR A PROTECAO DA VIDA, A FLUIDEZ DO TRÁFEGO E									
A OCUPACAO RESPONSÁVEL DOS ESPACOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO P									
ARA A CRIACAO DE UMA CIDADE MAIS ORGANIZADA, SEGURA, ILU									
MINACAO E COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS SEUS HABITANT									
ES.									
Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcão	Subfuncão	Órgão	Valor	Total		
2051 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	ATENDIMENTO/SOLIC. MANUT. ILUMINACAO/DENTRO PRAZO	PERCENTUAL	73	15	452	02.16.01 SEGURANCA	3.299.001,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 136 de 152

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE ITIRAPINA				CONAM			
				PROJETO DE LEI							
				QUADRO IX							
				DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS				Pagina 1			
								Valores em R\$ 1,00			
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL						
01	LEGISLATIVA	6.204.000,00	0,00	0,00	6.204.000,00						
01.031	ACAO LEGISLATIVA	6.204.000,00	0,00	0,00	6.204.000,00						
01.031.9001	PROCESSO LEGISLATIVO	6.204.000,00	0,00	0,00	6.204.000,00						
03	ESSENCIAL A JUSTICA	2.982.200,00	0,00	0,00	2.982.200,00						
03.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	2.982.200,00	0,00	0,00	2.982.200,00						
03.062.7005	GESTAO DOS ASSUNTOS JUDICIAS E DIVIDA ATIVA	2.982.200,00	0,00	0,00	2.982.200,00						
04	ADMINISTRACAO	20.030.900,00	0,00	0,00	20.030.900,00						
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.699.900,00	0,00	0,00	8.699.900,00						
04.122.7001	GESTAO E ADMINISTRACAO SUPERIOR	1.421.600,00	0,00	0,00	1.421.600,00						
04.122.7004	GESTAO ADMINISTRATIVA EFETIVA	7.278.300,00	0,00	0,00	7.278.300,00						
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	11.055.400,00	0,00	0,00	11.055.400,00						
04.123.7003	GESTAO ORC., FINANC., DESENV. ECON. E PLANEJAMENTO	11.055.400,00	0,00	0,00	11.055.400,00						
04.124	CONTROLE INTERNO	275.600,00	0,00	0,00	275.600,00						
04.124.7002	GESTAO INTERNA, CONTROLE, AUDITORIA E TRANSPARENC.	275.600,00	0,00	0,00	275.600,00						
08	ASSISTENCIA SOCIAL	5.577.996,00	366.964,00	0,00	5.944.960,00						
08.241	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00						
08.241.4005	GESTAO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00						
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	390.500,00	0,00	0,00	390.500,00						
08.243.4004	GESTAO E DEFESA/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.	390.500,00	0,00	0,00	390.500,00						
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.176.496,00	366.964,00	0,00	5.543.460,00						
08.244.4001	GESTAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	210.460,00	0,00	0,00	210.460,00						
08.244.4002	GESTAO INTEGRADA DOS SERVICOS SOCIAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00						
08.244.4003	GESTAO PROTECAO SOCIAL PELO SUAS	4.906.036,00	366.964,00	0,00	5.273.000,00						
10	SAUDE	36.872.800,00	4.643.400,00	0,00	41.516.200,00						
10.301	ATENCAO BASICA	16.709.500,00	3.237.000,00	0,00	19.946.500,00						
10.301.1001	GESTAO DA SAUDE E BEM-ESTAR	16.709.500,00	3.237.000,00	0,00	19.946.500,00						
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.810.500,00	1.005.600,00	0,00	18.816.100,00						
10.302.1001	GESTAO DA SAUDE E BEM-ESTAR	17.810.500,00	1.005.600,00	0,00	18.816.100,00						
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	97.200,00	0,00	97.200,00						
10.303.1001	GESTAO DA SAUDE E BEM-ESTAR	0,00	97.200,00	0,00	97.200,00						
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	1.593.050,00	36.000,00	0,00	1.629.050,00						
10.304.1001	GESTAO DA SAUDE E BEM-ESTAR	1.593.050,00	36.000,00	0,00	1.629.050,00						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 137 de 152

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITIRAPINA				CONAM	
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO IX				Pagina 2	
		DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS				Valores em R\$ 1,00	
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL		
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	759.750,00	267.600,00	0,00	1.027.350,00		
10.305.1001	GESTAO DA SAUDE E BEM-ESTAR	759.750,00	267.600,00	0,00	1.027.350,00		
12	EDUCACAO	38.934.840,00	25.653.640,00	0,00	64.588.480,00		
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.263.000,00	300.000,00	0,00	1.563.000,00		
12.306.2001	GESTAO DA MERENDA ESCOLAR	1.263.000,00	300.000,00	0,00	1.563.000,00		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	20.732.940,00	19.645.500,00	0,00	40.378.440,00		
12.361.2002	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.732.940,00	19.645.500,00	0,00	40.378.440,00		
12.362	ENSINO MEDIO	52.500,00	4.800,00	0,00	57.300,00		
12.362.2004	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MEDIO	52.500,00	4.800,00	0,00	57.300,00		
12.364	ENSINO SUPERIOR	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00		
12.364.2005	SUBSIDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00		
12.365	EDUCACAO INFANTIL	15.386.400,00	5.703.340,00	0,00	21.089.740,00		
12.365.2003	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	15.386.400,00	5.703.340,00	0,00	21.089.740,00		
13	CULTURA	1.178.650,00	139.400,00	0,00	1.318.050,00		
13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.178.650,00	139.400,00	0,00	1.318.050,00		
13.392.3002	GESTAO CULTURAL E ARTISTICA	1.178.650,00	139.400,00	0,00	1.318.050,00		
15	URBANISMO	19.199.378,00	200.000,00	0,00	19.399.378,00		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.326.600,00	0,00	0,00	2.326.600,00		
15.451.5002	GESTAO DE OBRAS PUBLICAS E PRIVADAS	2.326.600,00	0,00	0,00	2.326.600,00		
15.452	SERVICOS URBANOS	16.872.778,00	200.000,00	0,00	17.072.778,00		
15.452.5003	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS URBANOS E RURAIS	14.888.778,00	200.000,00	0,00	15.088.778,00		
15.452.8001	GESTAO DE POLITICAS DE SEGURANCA E MOBILIDADE URB.	1.984.000,00	0,00	0,00	1.984.000,00		
17	SANEAMENTO	8.805.600,00	779.000,00	0,00	9.584.600,00		
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	8.805.600,00	779.000,00	0,00	9.584.600,00		
17.512.5001	GESTAO DO SANEAMENTO BASICO	8.805.600,00	779.000,00	0,00	9.584.600,00		
18	GESTAO AMBIENTAL	850.952,00	0,00	0,00	850.952,00		
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	850.952,00	0,00	0,00	850.952,00		
18.541.6003	GESTAO AMBIENTAL E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	850.952,00	0,00	0,00	850.952,00		
20	AGRICULTURA	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00		
20.606	EXTENSAO RURAL	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 138 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA										CONAM
PROJETO DE LEI										
QUADRO IX										
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS										Pagina 3
Valores em R\$ 1,00										
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL					
20.606.6002	GESTAO DO DESENVOLVIMENTO E APOIO DA AGRICULTURA	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00					
23	COMERCIO E SERVICOS	6.845.679,00	0,00	0,00	6.845.679,00					
23.695	TURISMO	6.845.679,00	0,00	0,00	6.845.679,00					
23.695.6001	GESTAO DO TURISMO	6.845.679,00	0,00	0,00	6.845.679,00					
26	TRANSPORTE	1.315.001,00	0,00	0,00	1.315.001,00					
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.315.001,00	0,00	0,00	1.315.001,00					
26.453.8001	GESTAO DE POLITICAS DE SEGURANCA E MOBILIDADE URB.	1.315.001,00	0,00	0,00	1.315.001,00					
27	DESPORTO E LAZER	3.379.000,00	0,00	0,00	3.379.000,00					
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	3.379.000,00	0,00	0,00	3.379.000,00					
27.812.3001	GESTAO DAS ATIVID. ESPORTES, LAZER E QUAL. DE VIDA	3.379.000,00	0,00	0,00	3.379.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.831.200,00	8.400,00	0,00	1.839.600,00					
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.831.200,00	8.400,00	0,00	1.839.600,00					
28.846.7003	GESTAO ORC., FINANC., DESENV. ECON. E PLANEJAMENTO	1.831.200,00	8.400,00	0,00	1.839.600,00					
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.876.000,00	0,00	0,00	1.876.000,00					
99.999	RESERVA DE CONTINENCIA	1.876.000,00	0,00	0,00	1.876.000,00					
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.876.000,00	0,00	0,00	1.876.000,00					
TOTAL		155.966.196,00	31.790.804,00	0,00	187.757.000,00					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 139 de 152

Menu Sistema: 3-4-1-2-1-3-2-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 140 de 152

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITIRAPINA					CONAM	
		PROJETO DE LEI						
		QUADRO X						
		EVOLUCAO DA DESPESA DO MUNICÍPIO POR ORGAO - 2022 A 2026					Pagina 1	
		Valores em R\$ 1,00						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 141 de 152

Menu Sistema: 3-4-1-2-1-3-2-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 142 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA					COMM	
PROJETO DE LEI					Pagina 1	
QUADRO XI					Valores em R\$ 1,00	
DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA						
SEGUNDO OS ORCAMENTOS						
PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO			6.204.000,00		6.204.000,00	
PODER LEGISLATIVO		PODER LEGISLATIVO	6.204.000,00		6.204.000,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA					
		CAMARA MUNICIPAL	6.204.000,00		6.204.000,00	
PODER EXECUTIVO			134.091.840,00	47.461.160,00	181.553.000,00	
PODER EXECUTIVO		PODER EXECUTIVO	134.091.840,00	47.461.160,00	181.553.000,00	
	ADMINISTRACAO DIRETA		134.091.840,00	47.461.160,00	181.553.000,00	
		CABINETE DO PREFEITO	1.421.000,00	210.460,00	1.632.060,00	
		CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICIPIO	275.000,00		275.000,00	
		SEC. MIN. DA FAZENDA E DESENV. ECONOMICO	14.210,00		14.210,00	
		SEC. MIN. DA SAUDE	7.278.000,00		7.278.000,00	
		SEC. MIN. DA EDUCACAO	64.588.480,00		64.588.480,00	
		SEC. MIN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL		5.734.500,00	5.734.500,00	
		SEC. MIN. DE ESPORTES E LAZER	3.379.000,00		3.379.000,00	
		SEC. MIN. DA SAUDE		41.516.200,00	41.516.200,00	
		SEC. MIN. DE SANEAMENTO BASICO	9.584.600,00		9.584.600,00	
		SEC. MIN. DE PROJETOS E OBRAS	2.326.600,00		2.326.600,00	
		SEC. MIN. DE TURISMO	6.845.679,00		6.845.679,00	
		SEC. MIN. DE SERVICOS PUBLICOS	15.086.778,00		15.086.778,00	
		SEC. MIN. DE ASSUNTOS JURIDICOS	2.982.200,00		2.982.200,00	
		SEC. MIN. DE CULTURA	1.318.050,00		1.318.050,00	
		SEC. MIN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	932.952,00		932.952,00	
		SEC. MIN. DE SEGURANCA E MOB. URBANA	3.299.001,00		3.299.001,00	
TIPO DE ADMINISTRACAO			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
			140.295.840,00	47.461.160,00	187.757.000,00	
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA			140.295.840,00	47.461.160,00	187.757.000,00	

Município de Itirapina - Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 144 de 152



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 145 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA					CONAM	
PROJETO DE LEI					Pagina 1	
QUADRO XII					Valores em R\$ 1,00	
DESPESA POR ORÇÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS						
ENTIDADE CODIGO	ORÇAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
01 02.00.00	PODER EXECUTIVO				181.553.000,00	
		03 ESSENCIAL A JUSTICA	2.982.200,00		2.982.200,00	
		04 ADMINISTRACAO	20.030.900,00		20.030.900,00	
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		5.944.960,00	5.944.960,00	
		10 SAUDE		41.516.200,00	41.516.200,00	
		12 EDUCACAO	64.588.480,00		64.588.480,00	
		13 CULTURA	1.318.050,00		1.318.050,00	
		15 URBANISMO	19.399.378,00		19.399.378,00	
		17 SANEAMENTO	9.584.600,00		9.584.600,00	
		18 GESTAO AMBIENTAL	850.952,00		850.952,00	
		20 AGRICULTURA	82.000,00		82.000,00	
		23 COMERCIO E SERVICOS	6.845.679,00		6.845.679,00	
		26 TRANSPORTE	1.315.001,00		1.315.001,00	
		27 DESPORTO E LAZER	3.379.000,00		3.379.000,00	
		28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.839.600,00		1.839.600,00	
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.876.000,00		1.876.000,00	
02 01.00.00	PODER LEGISLATIVO				6.204.000,00	
		01 LEGISLATIVA	6.204.000,00		6.204.000,00	
TOTAL POR FUNCAO					TOTAL	
		01 LEGISLATIVA	6.204.000,00		6.204.000,00	
		03 ESSENCIAL A JUSTICA	2.982.200,00		2.982.200,00	
		04 ADMINISTRACAO	20.030.900,00		20.030.900,00	
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		5.944.960,00	5.944.960,00	
		10 SAUDE		41.516.200,00	41.516.200,00	
		12 EDUCACAO	64.588.480,00		64.588.480,00	
		13 CULTURA	1.318.050,00		1.318.050,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 146 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA					CONAM	
PROJETO DE LEI					Pagina 2	
QUADRO XII					Valores em R\$ 1,00	
DESPESA POR ORÇÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS						
TOTAL POR FUNÇÃO	FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL		
	15 URBANISMO	19.399.378,00		19.399.378,00		
	17 SANEAMENTO	9.584.600,00		9.584.600,00		
	18 GESTÃO AMBIENTAL	850.952,00		850.952,00		
	20 AGRICULTURA	82.000,00		82.000,00		
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.845.679,00		6.845.679,00		
	26 TRANSPORTE	1.315.001,00		1.315.001,00		
	27 DESPORTO E LAZER	3.379.000,00		3.379.000,00		
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.839.600,00		1.839.600,00		
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.876.000,00		1.876.000,00		
TOTAL GERAL		140.295.840,00	47.461.160,00	187.757.000,00		

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 147 de 152

Menu Sistema: 3-4-1-2-1-3-2-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 148 de 152

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO DE METAS DE RESULTADOS FISCAIS

(L.C. 101/2000 - Art. 5º, Inciso I)

Especificação	Valores da LDO		Valores da LOA	
	Valor corrente (a)	% da RCL (a / RCL)	Valor corrente (a)	% da RCL (a / RCL)
Receita Total	187.757.000,00	100,1066%	187.757.000,00	100,1066%
Receitas Primárias (I)	185.028.900,00	98,6521%	185.028.900,00	98,6521%
Despesa Total	187.757.000,00	100,1066%	187.757.000,00	100,1066%
Despesas Primárias (II)	182.690.400,00	97,4053%	182.690.400,00	97,4053%
Resultado Primário (I - II)	2.338.500,00	1,2468%	2.338.500,00	1,2468%
Resultado Nominal	4.586.600,00	2,4454%	4.586.600,00	2,4454%
Dívida Pública Consolidada	11.772.588,80	6,2768%	11.772.588,80	6,2768%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.12.01
14:08:45 -03'00'

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 149 de 152

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 1341/2021, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 039/2021**

Objeto: [Contrato administrativo de Locação de Imóvel.](#)

Contrato Administrativo nº 046/2021, assinado em 09 de janeiro de 2021.

4º Termo Aditivo, assinado em 25 de novembro de 2025.

Locatário: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Locador: – DIETEMAR BOTEON - CPF nº 127.700.438-20.

Vigência: 02 anos, ou seja, de 09/12/2025 até 09/12/2027

Valor mensal reajustado : **R\$ 2.399,31 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)**

Valor total reajustado: **R\$ 57.583,44 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 150 de 152

Homologação / Adjudicação



MUNICIPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

Processo Administrativo Nº 5403/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO

Data de Publicação: 03/10/2025 16:48:49

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/11/2025 13:28:43

SERVICO DE HIDROJATEAMENTO (CAMINHAO COMBINADO SUC CAO) LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE REDES DE ESGOTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVICO DE DESOBSTRUCAO DE REDES (HIDROJATEAMENTO)			
SEC MUN SERVIÇOS PÚBLICOS			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 300,0005	Valor Total: 120.000,20	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVICO DE DESOBSTRUCAO DE REDES (HIDROJATEAMENTO)			
SEC MUNIC SANEAMENTO BÁSICO			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 299,998	Valor Total: 179.998,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEDA C. P. BORIN ME	754	14.026.894/0001-01	447.500,00	299.999,00		Sim
2 MATHEUS DUARTE VIEL - ME	027	24.542.412/0001-11	600.000,00	304.000,00	1,33	Sim
3 SR ECO ENGENHARIA LTDA	596	45.288.557/0001-08	447.500,00	356.780,00	17,36	Sim
4 MAXIDRIN CONTROLE DE PRAGAS E	769	11.372.630/0001-03	440.000,00	379.900,00	6,48	Sim
5 QUALY JET SANEAMENTO OBRAS E	640	08.670.090/0001-30	447.500,00	380.000,00	0,03	Não
6 HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL	114	03.050.266/0001-37	447.500,00	412.200,00	8,47	Não
7 RENOVA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E	299	11.063.911/0001-84	1.000.000,00	1.000.000,00	142,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA	608	61.677.388/0001-54	447.500,00	275,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SONIA MARIA DE LIMA SILVA LTDA	600	35.069.549/0001-17	515.000,00	276.000,00		Sim

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.11.25
09:34:06 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 151 de 152



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

Processo Administrativo Nº 5403/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO

Data de Publicação: 03/10/2025 16:48:49

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/11/2025 13:28:43

SERVICO DE HIDROJATEAMENTO (CAMINHAO COMBINADO SUC CAO) LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE REDES DE ESGOTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVICO DE DESOBSTRUCAO DE REDES (HIDROJATEAMENTO)			
SEC MUN SERVIÇOS PÚBLICOS			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 300,0005	Valor Total: 120.000,20	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVICO DE DESOBSTRUCAO DE REDES (HIDROJATEAMENTO)			
SEC MUNIC SANEAMENTO BÁSICO			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 299,998	Valor Total: 179.998,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEDA C. P. BORIN ME	754	14.026.894/0001-01	447.500,00	299.999,00		Sim
2 MATHEUS DUARTE VIEL - ME	027	24.542.412/0001-11	600.000,00	304.000,00	1,33	Sim
3 SR ECO ENGENHARIA LTDA	596	45.288.557/0001-08	447.500,00	356.780,00	17,36	Sim
4 MAXIDRIN CONTROLE DE PRAGAS E	769	11.372.630/0001-03	440.000,00	379.900,00	6,48	Sim
5 QUALY JET SANEAMENTO OBRAS E	640	08.670.090/0001-30	447.500,00	380.000,00	0,03	Não
6 HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL	114	03.050.266/0001-37	447.500,00	412.200,00	8,47	Não
7 RENOVA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E	299	11.063.911/0001-84	1.000.000,00	1.000.000,00	142,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA	608	61.677.388/0001-54	447.500,00	275,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SONIA MARIA DE LIMA SILVA LTDA	600	35.069.549/0001-17	515.000,00	276.000,00		Sim

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.11.25
09:34:06 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1532

Página 152 de 152

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 1968/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023 – Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de salvamento aquático (salva-vidas), para atender as necessidades da represa do broa – balneário santo Antônio, no município de Itirapina/SP, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

Contrato Administrativo nº 084/2023, assinado em 8 de novembro de 2023.

3º Termo Aditivo, assinado em 18 de novembro de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Jader Petronilho ME – CNPJ nº 24.705.637/0001-41.

Vigência: de 21/11/2025 a 20/11/2026

Valor mensal aditado: R\$ 15.802,42 (Quinze mil, oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos)

Valor total aditado: R\$ 189.629,05 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos)